



**EDITAL Nº 3963/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 10/10/2025 – 08h**

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 23/10/2025 – 08h 30min**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/10/2025 – 08h 30min**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23/10/2025 – 09h**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no seguinte endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM 12 DESTE EDITAL**

**p.materiais informatica 2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.215/2023, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS destinados a diversas secretarias do Município**, conforme especificações descritas no **Objeto, Termo de Referência e demais anexos partes integrantes deste Edital**.

É assegurada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com exceção dos lotes 18, 22, 24, 26, 28, 33, 35, 37, 40, 42 e 48 que estarão disponíveis a todas as Empresas (ampla concorrência) conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS destinados a diversas secretarias do Município**, conforme descrição e quantidades estimadas abaixo e no **Anexo I (Termo de Referência)** parte integrante deste Edital:

Item	Descrição	Especificação	Unidade Medida	Quant. Estimada
01	Access Point	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li> <li>- Operação de Rádio: Dual-Band simultâneo (2.4 GHz e 5 GHz);</li> <li>- Taxa de Transferência Agregada Mínima (2.4 GHz + 5 GHz): 1100 Mbps;</li> <li>- Taxa de Transferência Mínima em 2.4 GHz: 300 Mbps;</li> <li>- Taxa de Transferência Mínima em 5 GHz: 867 Mbps;</li> <li>- Tecnologia MIMO: Mínimo 2x2 MIMO para ambas as bandas (2.4 GHz e 5 GHz);</li> <li>- Antenas: Integradas, com padrão de irradiação omnidirecional ou otimizado para cobertura interna;</li> <li>- Interface de Rede: Mínimo de 1 (uma) porta Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps);</li> <li>- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) padrão IEEE 802.3af ou PoE passivo 24V;</li> <li>- Injetor PoE: Deverá ser fornecido 1 (um) injetor PoE compatível com o Access Point, com cabo de força no padrão brasileiro (NBR 14136);</li> <li>- Modos de Operação: Ponto de Acesso (Access Point);</li> <li>- Gerenciamento: Capacidade de</li> </ul>	UN.	57



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>gerenciamento centralizado através de software controlador (baseado em software para instalação em servidor/PC ou appliance dedicado) ou interface web embarcada intuitiva;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Segurança Wi-Fi: Suporte aos padrões WPA/WPA2-Personal (PSK), WPA/WPA2-Enterprise (802.1X), AES;</li><li>- Múltiplos SSIDs: Suporte para configuração de múltiplos SSIDs (mínimo 4 por rádio/banda);</li><li>- VLAN Tagging: Suporte a IEEE 802.1Q VLAN tagging;</li><li>- Qualidade de Serviço (QoS): Suporte a WMM (Wi-Fi Multimedia);</li><li>- Montagem: Kit de montagem para teto e/ou parede incluso;</li><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, atividade de rede e Wi-Fi;</li><li>- Área de Cobertura Estimada: mínimo de 80 metros quadrados, indicado na documentação do fabricante;</li><li>- Capacidade de Clientes Simultâneos: Suporte para conexão de, no mínimo, 50 clientes Wi-Fi simultâneos, indicado na documentação do fabricante;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
02	Adaptador Conversor HDMI para VGA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conector de Entrada: HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Conector de Saída de Vídeo: VGA D-Sub 15 pinos Fêmea;</li><li>- Saída de Áudio: Mínimo de 1 (uma) porta de saída de áudio estéreo analógico P2 (3.5mm jack);</li><li>- Resoluções de Vídeo Suportadas (Saída VGA): Mínimo de 1920x1080 @ 60Hz (Full HD / 1080p).</li><li>- Suporte a resoluções inferiores comuns, como 1280x720 (HD / 720p), 1024x768</li></ul>	UN.	54



		<p>(XGA), 800x600 (SVGA), conforme a capacidade do display VGA;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Compatibilidade HDMI (Entrada): Compatível com fontes HDMI padrão (ex: notebooks, desktops). Suporte a versões HDMI 1.3/1.4 ou superior;</li><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers ou software adicional;</li><li>- Cabo de Áudio P2 macho para P2 macho com comprimento mínimo de 50cm;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do adaptador ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
03	Adaptador Wifi	<ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), com retrocompatibilidade com IEEE 802.11a/b/g/n/ac;</li><li>- Bandas de Operação: Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz);</li><li>- Velocidades Wireless Máximas Teóricas garantidas pelo fabricante: em 5 GHz: Mínimo de 1200 Mbps e 2.4 GHz: mínimo de 570 Mbps;</li><li>- Classificação Agregada: AX1800;</li><li>- Segurança Wireless: Suporte aos padrões WPA3, WPA2, WPA.</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Formato: Design Nano, ultra compacto e de baixo perfil, para mínima protuberância quando conectado à porta USB do dispositivo.</li><li>- Antena(s) interna(s) de alto ganho, otimizada(s) para o formato nano e para recepção de sinal Wi-Fi 6;</li><li>- Suporte a tecnologia Beamforming para direcionar o sinal Wi-Fi de forma mais eficiente para os dispositivos conectados;</li><li>- Indicador LED: Indicador LED discreto para status de atividade/conexão.</li></ul>	UN.	78



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do adaptador ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
04	Adaptador Display Port-VGA	Necessário para conectar dispositivos com saídas Displayport à monitores ou projetores com entradas VGA, proporcionando compatibilidade entre diferentes equipamentos.	UN.	40
05	Adaptador Display Port-HDMI	Necessário para conectar dispositivos com saídas Displayport à monitores ou projetores com entradas HDMI, proporcionando compatibilidade entre diferentes equipamentos.	UN.	40
06	Cabo HDMI – 2 Metros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento Mínimo: 2 metros;</li><li>- Resolução e Taxa de Atualização Suportadas: Mínimo de 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz com subamostragem de croma 4:4:4 ou 4:2:2. Suporte a resoluções inferiores (ex: 1080p a 120Hz) também é esperado.</li><li>- Suporte a Áudio: Suporte a canais de áudio de alta definição;</li><li>- Tipo: HDMI Tipo A Macho para HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 2 metros;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	74



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



07	Cabo HDMI – 15 Metros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento Mínimo: 15 metros;</li><li>- Resolução e Taxa de Atualização Suportadas: Mínimo de 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz com subamostragem de croma 4:4:4 ou 4:2:2. Suporte a resoluções inferiores (ex: 1080p a 120Hz) também é esperado.</li><li>- Suporte a Áudio: Suporte a canais de áudio de alta definição;</li><li>- Tipo: HDMI Tipo A Macho para HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 15 metros;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	28
08	Cabo LAN	<ul style="list-style-type: none"><li>- Categoria de Performance: Categoria 6 (Cat.6);</li><li>- Caixa com 305 metros;</li><li>- Tipo de Cabo: Par Trançado Não Blindado (UTP);</li><li>- Padrões Suportados: Deverá atender ou exceder os requisitos das normas ANSI/TIA-568.2-D (ou versão mais recente) e ISO/IEC 11801 para Categoria 6;</li><li>- Número de Pares: 4 (quatro) pares trançados.</li><li>- Cor: azul;</li><li>- Marcação na Capa: Gravação sequencial metro a metro, indicando o comprimento restante na caixa, nome do fabricante/marca, tipo de cabo, categoria e outras informações relevantes.</li><li>- Certificação Anatel;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do cabo ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos</li></ul>	UN.	30



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.		
09	Caixa Acústica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa acústica ativa (amplificada);</li><li>- Auto-falante de no mínimo 12 polegadas;</li><li>- Driver de Agudos (Tweeter) de no mínimo de 1 polegada, acoplado a uma corneta de dispersão controlada.</li><li>- Potência RMS Contínua: Mínimo de 300 Watts RMS;</li><li>- Mínimo de 1 canal para microfones;</li><li>- Mínimo de 1 canal para instrumentos;</li><li>- Mínimo de 1 canal Estéreo Linha com conectores RCA (L/R) ou P2 (3.5mm estéreo);</li><li>- Controle de volume individual por canal. Equalizador de no mínimo 2 bandas (graves e agudos) por canal de microfone/instrumento;</li><li>- Controle de volume master para o sistema;</li><li>- Porta USB: Porta USB Tipo A para reprodução de arquivos de áudio a partir de pen drives;</li><li>- Controles de Reprodução: Controles físicos para Play/Pause, Avançar/Retroceder Faixa, Seleção de Pasta (se aplicável);</li><li>- Display LCD/LED: Pequeno display para visualização de informações da faixa, pasta ou modo de operação;</li><li>- Conectividade Sem Fio;</li><li>- Bluetooth: Receptor Bluetooth integrado para streaming de áudio sem fio a partir de smartphones, tablets ou</li><li>- Alimentação Elétrica: Entrada AC bivolt automático (100-240V) ou com chave seletora manual;</li><li>- Cabo de força padrão brasileiro (NBR 14136) incluso, com comprimento mínimo de 1.5 metros.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais, demonstrações ou realizar testes para verificar a conformidade das</li></ul>	UN.	11



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.		
10	Caixa de Som para Computador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa de som estéreo (2 canais);</li><li>- Conectividade e alimentação USB;</li><li>- Conexão de Áudio: Entrada de áudio analógica via conector P2 (3.5mm estéreo);</li><li>- Potência Total RMS Mínima: 3 Watts RMS totais (1.5W RMS por canal);</li><li>- Controle: botão liga/desliga, controle de volume;</li><li>- Comprimento do Cabo USB: 1 metro;</li><li>- Comprimento do Cabo de áudio P2 (entrada): 1.0 metro;</li><li>- Indicador LED: Indicador LED de alimentação (Ligado);</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo das caixas de som ofertadas.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	280
11	Conector RJ-45	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Conector: Conector Modular Macho RJ45;</li><li>- Categoria de Performance: Categoria 6 (Cat.6);</li><li>- Quantidade: embalagem como no mínimo 100 conectores;</li><li>- Compatibilidade de Cabo: Projetado para terminação em cabos UTP (Par Trançado Não Blindado) Categoria 6;</li><li>- Configuração dos Contatos: 8 posições, 8 contatos;</li><li>- Guia de Cabos: Deverá incluir um sistema de guia interno ou uma barra de carga (load bar) separada, que facilite a inserção e o alinhamento correto dos condutores, mantendo a integridade dos pares trançados o mais próximo possível dos contatos, conforme as melhores práticas para terminação Cat.6. Este componente é essencial para garantir a performance da Categoria 6;</li></ul>	PCT	213



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do conector ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
12	Filtro de Linha	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mínimo de 06 tomadas;</li><li>- Porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Chave liga/desliga;</li><li>- Cabo de energia de no mínimo 1,5 metros;</li><li>- Garantia mínima de 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	133
13	Fixador de Cabeamento UTP	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fixador de cabos autoadesivo;</li><li>- Embalagem com 20 unidades;</li><li>- Tamanho: 3cm de comprimento por 1cm de largura.</li></ul>	PCT	194
14	Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Nominal Contínua: Mínimo de 500 Watts;</li><li>- Certificação de Eficiência: Mínimo 80 Plus Bronze ou superior (ex: 80 Plus Silver, Gold). O licitante deverá comprovar a certificação através de relatório oficial do programa 80 Plus (Plug Load Solutions);</li><li>- Formato (Form Factor): ATX PS2, compatível com gabinetes ATX padrão;</li><li>- Tensão de Entrada (AC Input): Faixa de entrada universal (Full Range) ou Bivolt automático (100-240V AC), sem necessidade de chave seletora manual;</li><li>- 1x Conector ATX Placa-mãe: 24 pinos (20+4 pinos);</li><li>- 1x Conector CPU (EPS/ATX12V): 8 pinos (4+4 pinos);</li><li>- 1x Conector PCI-Express (PCIe): 8 pinos (6+2 pinos);</li></ul>	UN.	96



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- 4x Conectores SATA.</li><li>- 2x Conectores Periféricos (Molex 4 pinos).</li><li>- Ventoinha (Fan) de no mínimo 120 mm, com controle automático de rotação baseado na temperatura/carga para operação silenciosa e eficiente;</li><li>- de força padrão brasileiro (NBR 14136);</li><li>Garantia Mínima: 1 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo da fonte ofertada, e fornecer link para o relatório de certificação 80 Plus do modelo específico;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
15	HD Externo – 1 TB	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 1 TB (Terabytes);</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Tipo de Conector no Dispositivo: Micro-B SuperSpeed USB ou USB Tipo C;</li><li>- Alimentação: Via porta USB. Não serão aceitos equipamentos com alimentação externa;</li><li>- Tipo de Unidade Interna: Disco Rígido Magnético (HDD), formato 2.5 polegadas.</li><li>- Velocidade de Rotação do Disco Interno (RPM): Mínimo de 5400 RPM ou superior;</li><li>- Cabo USB Incluso;</li><li>- Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS;</li><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionalidades básicas de armazenamento;</li><li>- Indicador LED: Para status de atividade e alimentação;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para</li></ul>	UN.	13



		verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.		
16	HD Externo – 2 TB	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 2 TB (Terabytes);</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Tipo de Conector no Dispositivo: Micro-B SuperSpeed USB ou USB Tipo C;</li><li>- Alimentação: Via porta USB. Não serão aceitos equipamentos com alimentação externa;</li><li>- Tipo de Unidade Interna: Disco Rígido Magnético (HDD), formato 2.5 polegadas.</li><li>- Velocidade de Rotação do Disco Interno (RPM): Mínimo de 5400 RPM ou superior;</li><li>- Cabo USB Incluso;</li><li>- Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS;</li><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionalidades básicas de armazenamento;</li><li>- Indicador LED: Para status de atividade e alimentação;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	43
17	Impressora Laser Monocromática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funções Principais: Impressão, Cópia e Digitalização (Scanner);</li><li>- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;</li><li>- Velocidade de Impressão/Cópia (A4/Carta): Mínimo de 48 páginas por minuto (ppm);</li><li>- Resolução de Impressão (Máxima): Mínimo de 1200 x 1200 dpi;</li><li>- Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática, para impressão e cópia;</li><li>- Alimentador Automático de Documentos</li></ul>	UN.	21



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



(ADF): Com capacidade mínima para 70 folhas;

- Digitalização Duplex via ADF (DADF): Sim, com passagem única (Single Pass) para digitalização frente e verso simultâneos;

- Capacidade da Bandeja de Papel Padrão: Mínimo de 250 folhas;

- Capacidade da Bandeja Multifuncional (Bypass): Mínimo de 50 folhas;

- Memória Padrão: Mínimo de 512MB;

- Conectividade Padrão: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Base-TX), USB 2.0 de alta velocidade;

- Conectividade Sem Fio (Wireless): Wi-Fi integrado (padrão IEEE 802.11b/g/n ou superior) e Wi-Fi Direct;

- Visor (Display): Painel de controle com tela LCD Touchscreen colorida de no mínimo 4.5 polegadas;

- Ciclo Mensal de Trabalho Máximo: Mínimo de 80.000 páginas;

- Resolução Óptica do Scanner: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner) e 600 x 600 dpi (do ADF);

- Digitalização para Destinos: E-mail, Arquivo, Imagem, OCR, Pasta de Rede (CIFS/SMB), FTP, Servidor de E-mail, Dispositivo USB, Serviços de Nuvem;

- Formatos de Arquivo de Digitalização Suportados: PDF (incluindo PDF/A, PDF pesquisável), JPEG, TIFF, XPS, entre outros;

- Linguagens de Impressão Suportadas: PCL6, Emulação PostScript®3™, PDF (versão 1.7 ou superior), XPS ou equivalentes;

- Gerenciamento de Dispositivo: Interface web embarcada para configuração e gerenciamento remoto, compatibilidade com softwares de gerenciamento de impressão e frota;

- Suprimentos: Disponibilidade de cartucho de toner de alto rendimento (com capacidade para no mínimo 8.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752) e unidade de cilindro (drum unit) com vida útil longa e substituível separadamente do cartucho de toner;

- Sistemas Operacionais Compatíveis: Suporte aos sistemas operacionais Windows,



		<p>MacOS e Linux mais recentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cartucho de toner inicial com capacidade para uso imediato.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
18	Impressora Laser Monocromática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funções Principais: Impressão, Cópia e Digitalização (Scanner);</li><li>- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;</li><li>- Velocidade de Impressão/Cópia (A4/Carta): Mínimo de 48 páginas por minuto (ppm);</li><li>- Resolução de Impressão (Máxima): Mínimo de 1200 x 1200 dpi;</li><li>- Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática, para impressão e cópia;</li><li>- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Com capacidade mínima para 70 folhas;</li><li>- Digitalização Duplex via ADF (DADF): Sim, com passagem única (Single Pass) para digitalização frente e verso simultâneos;</li><li>- Capacidade da Bandeja de Papel Padrão: Mínimo de 250 folhas;</li><li>- Capacidade da Bandeja Multifuncional (Bypass): Mínimo de 50 folhas;</li><li>- Memória Padrão: Mínimo de 512MB;</li><li>- Conectividade Padrão: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Base-TX), USB 2.0 de alta velocidade;</li><li>- Conectividade Sem Fio (Wireless): Wi-Fi integrado (padrão IEEE 802.11b/g/n ou superior) e Wi-Fi Direct;</li><li>- Visor (Display): Painel de controle com tela LCD Touchscreen colorida de no mínimo 4.5 polegadas;</li><li>- Ciclo Mensal de Trabalho Máximo: Mínimo de 80.000 páginas;</li></ul>	UN.	66



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução Óptica do Scanner: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner) e 600 x 600 dpi (do ADF);</li><li>- Digitalização para Destinos: E-mail, Arquivo, Imagem, OCR, Pasta de Rede (CIFS/SMB), FTP, Servidor de E-mail, Dispositivo USB, Serviços de Nuvem;</li><li>- Formatos de Arquivo de Digitalização Suportados: PDF (incluindo PDF/A, PDF pesquisável), JPEG, TIFF, XPS, entre outros;</li><li>- Linguagens de Impressão Suportadas: PCL6, Emulação PostScript®3™, PDF (versão 1.7 ou superior), XPS ou equivalentes;</li><li>- Gerenciamento de Dispositivo: Interface web embarcada para configuração e gerenciamento remoto, compatibilidade com softwares de gerenciamento de impressão e frota;</li><li>- Suprimentos: Disponibilidade de cartucho de toner de alto rendimento (com capacidade para no mínimo 8.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752) e unidade de cilindro (drum unit) com vida útil longa e substituível separadamente do cartucho de toner;</li><li>- Sistemas Operacionais Compatíveis: Suporte aos sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux mais recentes.</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cartucho de toner inicial com capacidade para uso imediato.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
19	Impressora Multifuncional de Jato de Tinta	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo Impressão: Jato Tinta;</li><li>- Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI;</li></ul>	UN.	21



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



	Colorida	- Tensão Alimentação: Bivolt V; - Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI; - Características Adicionais: Tanque De Tinta; - Conectividade: Usb e Wifi.		
20	Leitor de Código de Barras	Leitor para Código de Barras 1D/2D Formato: Pistola com suporte de apoio Modo de disparo: Manual e Hands-Free Resistência à queda: Mínima de 1,5 metros em chão de concreto Temperatura de operação: 0°C até 50°C Umidade relativa do ar: 5% a 95% não condensado Padrão de leitura: Imagem de área 1D/2D Simbologia do Código de Barras: Linear 1D: Código 11, Code 128, Código 2 de 5, Código 39, Código 93, UPC/EAN 128. Matriz 2D: PDF-417, TLC-39, Asteca, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, DataMatrix, MaxiCode, Aztec. Interface de Comunicação: USB - Opcionais: RS232, RS485, Keyboard Wedge (com cabo incluído). Comprimento do cabo de comunicação: 2 metros +/- 0,20 cm Voltagem: 4,4 ~ 5,5 VDC, alimentado por Host. Indicadores: Sonoro e/ou Luminoso da leitura Luminosidade para operação: 0 – 100.000 lux.	UN.	02
21	Licença Microsoft Office	Produto: Microsoft Office 2021; Uso Empresarial e doméstico; Licenciamento Perpétuo; Word, Excel, Outlook, Power Point; Chave do produto deverá ser enviada por e-mail para instalação e atualização junto a Microsoft. A Chave do produto deverá ser incluída na nota fiscal para possível auditoria / fiscalização.	UN.	26
22	Licença Microsoft Office	Produto: Microsoft Office 2021; Uso Empresarial e doméstico; Licenciamento Perpétuo; Word, Excel, Outlook, Power Point; Chave do produto deverá ser enviada por e-mail para instalação e atualização junto a Microsoft. A Chave do produto deverá ser incluída na nota fiscal para possível auditoria / fiscalização. <b>OBS: Item aberto para ampla</b>	UN.	79



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<b>concorrência</b>		
23	Microcomputador – 06 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 06 núcleos físicos e 12 threads, frequência base: 2.5 GHz ou superior, frequência turbo: 4.4 GHz ou superior, gráficos integrados, cache L3 de no mínimo de 18 MB, com suporte a tecnologias AVX2 e virtualização. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 2 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio, mínimo 1 porta HDMI e 1 porta D-SUB, ethernet gigabit onboard;</li><li>- Memória RAM de no mínimo 16GB DDR4 ou DDR5, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado.</li><li>- SSD tipo M.2 com capacidade de 480GB ou superior, com velocidade mínima de 5000 MB/s de leitura e 3000 MB/s de gravação (valores típicos esperados);</li><li>- Fonte de alimentação de 500w reais, com certificação 80 Plus, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v);</li><li>- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;</li><li>- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.</li><li>- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;</li><li>- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;</li><li>- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível</li></ul>	UN.	28



		<p>comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul>		
24	Microcomputador – 06 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 06 núcleos físicos e 12 threads, frequência base: 2.5 GHz ou superior, frequência turbo: 4.4 GHz ou superior, gráficos integrados, cache L3 de no mínimo de 18 MB, com suporte a tecnologias AVX2 e virtualização. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 2 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express</li></ul>	UN.	85



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio, mínimo 1 porta HDMI e 1 porta D-SUB, ethernet gigabit onboard;

- Memória RAM de no mínimo 16GB DDR4 ou DDR5, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado.

- SSD tipo M.2 com capacidade de 480GB ou superior, com velocidade mínima de 5000 MB/s de leitura e 3000 MB/s de gravação (valores típicos esperados);

- Fonte de alimentação de 500w reais, com certificação 80 Plus, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v);

- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;

- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.

- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;

- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;

- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
25	Microcomputador – 12 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 12 núcleos físicos e 20 threads, frequência base: 3.6 GHz ou superior, frequência turbo: 5.0 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 25 MB, com suporte a tecnologias AVX2, virtualização e instruções vetoriais para desempenho matemático ou equivalentes. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 4 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio com suporte a 7.1 canais. Deve possuir rede integrada de 2.5GBps.</li><li>- Memória RAM de no mínimo 32GB DDR4 ou DDR5, sendo dois módulos de 16GB cada, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado. Deve possuir suporte</li></ul>	UN.	06



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



para XMP (Extreme Memory Profiles).

- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 1TB ou superior, com velocidade mínima de 6500 MB/s de leitura e 4000 MB/s de gravação (valores típicos esperados), no padrão PCIe 4.0 X4, retrocompatível com PCIe 3.0, com arquitetura NAND Flash 3D TLC ou superior;
- Placa de vídeo com no mínimo 8GB GDDR6 ou GDDR6X, com interface de memória de 256 bits ou superior, com suporte a Directx 12 Ultimate, mínimo de 1 saída HDMI, compatível com resolução 4K em 60Hz ou superior e mínimo de 3 saídas Display Port 1.4a, com suporte a resoluções 8k.
- Fonte de alimentação de 850w reais, com eficiência energética e certificação 80 Plus Gold, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v), com proteção de sobrecarga de potência, sobrecarga de corrente, curto-circuito e sobretensão. A fonte deve ser 100% modular, permitindo a utilização apenas do cabeamento necessário.
- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;
- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.
- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;
- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;
- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex:



		<p>OEM, GGG) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul>		
26	Microcomputador – 12 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 12 núcleos físicos e 20 threads, frequência base: 3.6 GHz ou superior, frequência turbo: 5.0 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 25 MB, com suporte a tecnologias AVX2, virtualização e instruções vetoriais para desempenho matemático ou equivalentes. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 4 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio com suporte a 7.1 canais. Deve possuir rede</li></ul>	UN.	18



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



integrada de 2.5GBps.

- Memória RAM de no mínimo 32GB DDR4 ou DDR5, sendo dois módulos de 16GB cada, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado. Deve possuir suporte para XMP (Extreme Memory Profiles).

- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 1TB ou superior, com velocidade mínima de 6500 MB/s de leitura e 4000 MB/s de gravação (valores típicos esperados), no padrão PCIe 4.0 X4, retrocompatível com PCIe 3.0, com arquitetura NAND Flash 3D TLC ou superior;

- Placa de vídeo com no mínimo 8GB GDDR6 ou GDDR6X, com interface de memória de 256 bits ou superior, com suporte a Directx 12 Ultimate, mínimo de 1 saída HDMI, compatível com resolução 4K em 60Hz ou superior e mínimo de 3 saídas Display Port 1.4a, com suporte a resoluções 8k.

- Fonte de alimentação de 850w reais, com eficiência energética e certificação 80 Plus Gold, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v), com proteção de sobrecarga de potência, sobrecarga de corrente, curto-circuito e sobretensão. A fonte deve ser 100% modular, permitindo a utilização apenas do cabeamento necessário.

- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;

- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.

- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;

- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;

- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
27	Monitor - 21”	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 21 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920x1080 pixels);</li><li>- Taxa de Atualização Mínima: 75Hz;</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms;</li><li>- Brilho Mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Contraste: 3000:01:00;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI, compatível com sinal Full HD (1920x1080);</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta D-SUB;</li></ul>	UN.	38



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Equipamento deverá ser fornecedor com 1 (um) cabo HDMI compatível com as especificações do monitor;</li><li>- Suporte de montagem ao padrão VESA;</li><li>- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
28	Monitor - 21”	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 21 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920x1080 pixels);</li><li>- Taxa de Atualização Mínima: 75Hz;</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms;</li><li>- Brilho Mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Contraste: 3000:01:00;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI, compatível com sinal Full HD (1920x1080);</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta D-SUB;</li><li>- Equipamento deverá ser fornecedor com 1 (um) cabo HDMI compatível com as especificações do monitor;</li><li>- Suporte de montagem ao padrão VESA;</li><li>- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos,</li></ul>	UN.	116



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</p> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
29	Monitor – 23,8”	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela (Diagonal Visível): Mínimo de 23.8 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920 x 1080 pixels);</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms (GTG - Grey-to-Grey) ou inferior.</li><li>- Brilho Mínimo: 300 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Taxa de contraste estático: 1000:1.;</li><li>- Mínimo uma porta HMI;</li><li>- Mínimo uma porta DisplayPort;</li><li>- Ângulos de Visão (Horizontal/Vertical): Mínimo de 178°/178°;</li><li>- Taxa de atualização de 180 Hz;</li><li>- Compatível com padrão VESA 100x100mm;</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de força padrão brasileiro (NBR 14136), 1 (um) cabo HDMI;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do monitor ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	38
30	Mouse com Fio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conectividade USB;</li><li>- Resolução de no mínimo 1000 dpi;</li><li>- 2 botões + Scroll;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do conector ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	252



31	Mouse sem Fio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia Sem Fio Dupla: Bluetooth Low Energy (versão 5.0 ou superior) e Radiofrequência (RF) 2.4 GHz com receptor USB dedicado que ofereça conexão segura, estável e de baixa latência;</li><li>- Alcance Sem Fio Mínimo: 8 metros;</li><li>- Resolução de no mínimo 1600 dpi;</li><li>- Número de Botões Mínimo: 5 (cinco) botões: esquerdo, direito, roda de rolagem (scroll wheel) clicável, e dois botões laterais personalizáveis;</li><li>- Durabilidade dos Botões: vida útil mínima de 5 milhões de cliques;</li><li>- Alimentação: Alimentação por 1 (uma) pilha AA, inclusa;</li><li>- Recursos de Economia de Energia: Modo de suspensão automático para economia de energia quando não estiver em uso;</li><li>- Receptor USB: Receptor USB compacto (tipo "nano") para a conexão RF 2.4 GHz, com tecnologia que garanta conexão segura e estável. Compartimento para armazenamento do receptor no corpo do mouse;</li><li>- Compatibilidade de Sistema Operacional: Plug-and-Play com Windows (versões recentes), macOS (versões recentes), Linux (distribuições comuns), ChromeOS. Compatibilidade com Android e iPadOS via Bluetooth desejável.</li><li>- Software de Customização: Software fornecido pelo fabricante para personalização das funções dos botões laterais, ajuste de DPI, configuração da roda de rolagem e outras funcionalidades avançadas, compatível com os principais sistemas operacionais (Windows e macOS).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do mouse ofertado, incluindo a especificação do tamanho (ex: médio ou grande).</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	151
----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA ORGANIZADA  
UNESCO



32	Nobreak – 1000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência mínima de 1000va;</li><li>- Mínimo de 8 Tomadas de 10 amperes no painel traseiro, padrão NBR 14136;</li><li>- Com filtro de linha e porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga);</li><li>- Proteção de sobrecarga;</li><li>- Mínimo 2 baterias internas de 7Ah/12v;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	26
33	Nobreak – 1000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência mínima de 1000va;</li><li>- Mínimo de 8 Tomadas de 10 amperes no painel traseiro, padrão NBR 14136;</li><li>- Com filtro de linha e porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga);</li><li>- Proteção de sobrecarga;</li><li>- Mínimo 2 baterias internas de 7Ah/12v;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o</li></ul>	UN.	78



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</p> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
34	Nobreak – 3000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 3000va ou superior;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- Mínimo de 8 tomadas no painel traseiro;</li><li>- Formato de onda: Senoidal Pura;</li><li>- Display com informações sobre condições do Nobreak, rede elétrica, consumo e níveis de bateria;</li><li>- Mínimo de 03 baterias internas de 36Ah;</li><li>- Não serão aceitos racks externos para bateria, as mesmas deverão ser armazenadas/acopladas na estrutura principal do nobreak;</li><li>- Possibilidade de expansão de baterias externas através de conectores para rack no painel traseiro;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	26
35	Nobreak – 3000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 3000va ou superior;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- Mínimo de 8 tomadas no painel traseiro;</li><li>- Formato de onda: Senoidal Pura;</li><li>- Display com informações sobre condições do Nobreak, rede elétrica, consumo e níveis de bateria;</li><li>- Mínimo de 03 baterias internas de 36Ah;</li><li>- Não serão aceitos racks externos para bateria, as mesmas deverão ser armazenadas/acopladas na estrutura principal do nobreak;</li></ul>	UN.	79



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de expansão de baterias externas através de conectores para rack no painel traseiro;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
36	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com mínimo 8 núcleos e 12 threads, frequência base: 3.4 GHz ou superior, frequência turbo: 4.6 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 12MB.</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, com tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 480GB ou superior;</li><li>- Tela de no mínimo 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade Wireless e bluetooth;</li><li>- Resolução da tela: 1920 px x 1080 px;</li><li>- Teclado numérico, devendo fazer parte do teclado principal. Não serão admitidos teclados avulsos;</li><li>- Mínimo 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Mínimo 3 (três) portas USB;</li><li>- Conectividade Bivolt;</li><li>- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GKG) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema</li></ul>	UN.	20



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
37	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com mínimo 8 núcleos e 12 threads, frequência base: 3.4 GHz ou superior, frequência turbo: 4.6 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 12MB.</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, com tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 480GB ou superior;</li><li>- Tela de no mínimo 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade Wireless e bluetooth;</li><li>- Resolução da tela: 1920 px x 1080 px;</li><li>- Teclado numérico, devendo fazer parte do teclado principal. Não serão admitidos teclados avulsos;</li><li>- Mínimo 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Mínimo 3 (três) portas USB;</li><li>- Conectividade Bivolt;</li><li>- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de</li></ul>	UN.	63



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GSK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
38	Pen Drive	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 128 GB (Gigabytes).</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Velocidade de Leitura Sequencial Mínima: 80 MB/s;</li><li>- Velocidade de Gravação Sequencial Mínima: 20 MB/s;</li><li>- Conector USB: Tipo A padrão.</li><li>- Mecanismo de proteção do conector USB (ex: tampa removível, conector retrátil, design giratório) para evitar danos quando não estiver em uso;</li><li>- Compatibilidade de Sistema Operacional: Plug-and-Play com Windows (versões recentes, ex: Windows 10, Windows 11), macOS (versões recentes) e Linux (distribuições comuns);</li><li>- Garantia Mínima: 1 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do pen drive ofertado.</li></ul>	UN.	81



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
39	Projektor Multimídia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de Projeção: 3LCD ou tecnologia equivalente que ofereça alta fidelidade de cores;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: XGA (1024 x 768 pixels);</li><li>- Brilho (Luminosidade em Branco): Mínimo de 3.400 lumens;</li><li>- Brilho em Cores (Color Light Output): Mínimo de 3400 lumens;</li><li>- Razão de Contraste Mínima: 15.000:1;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Normal): Mínimo de 6.000 horas;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Econômico/ECO): Mínimo de 10.000 horas;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta VGA (D-Sub 15 pinos);</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta Vídeo Composto (RCA);</li><li>- Conectividade de Áudio (Entrada): Mínimo de 1 (uma) entrada de áudio estéreo (RCA L/R) e 1 (uma) entrada de áudio estéreo (mini jack 3.5mm);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo A (para visualização de imagens/apresentações sem PC ou para módulo wireless opcional);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo B (para controle ou display USB);</li><li>- Alto-falante Integrado: Mínimo de 2 Watts de potência;</li><li>- Correção de Keystone (Trapézio): Horizontal e Vertical, manual ou automática;</li><li>- Zoom Óptico: Mínimo de 1.2x manual, ou zoom digital equivalente que não comprometa significativamente a qualidade da imagem na resolução nativa;</li><li>- Formato de Tela Nativo: 4:3;</li></ul>	UN.	06



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Formatos de Tela Compatíveis: Suporte para 16:9 e 16:10;</li><li>- Nível de Ruído (Modo Econômico): Máximo de 30 dB;</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cabo VGA, controle remoto com baterias.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o projetor e 12 meses para a lâmpada;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
40	Projetor Multimídia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de Projeção: 3LCD ou tecnologia equivalente que ofereça alta fidelidade de cores;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: XGA (1024 x 768 pixels);</li><li>- Brilho (Luminosidade em Branco): Mínimo de 3.400 lumens;</li><li>- Brilho em Cores (Color Light Output): Mínimo de 3400 lumens;</li><li>- Razão de Contraste Mínima: 15.000:1;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Normal): Mínimo de 6.000 horas;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Econômico/ECO): Mínimo de 10.000 horas;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta VGA (D-Sub 15 pinos);</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta Vídeo Composto (RCA);</li><li>- Conectividade de Áudio (Entrada): Mínimo de 1 (uma) entrada de áudio estéreo (RCA L/R) e 1 (uma) entrada de áudio estéreo (mini jack 3.5mm);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo A (para visualização de imagens/apresentações sem PC ou para módulo wireless opcional);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma)</li></ul>	UN.	18



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>porta USB Tipo B (para controle ou display USB);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-falante Integrado: Mínimo de 2 Watts de potência;</li><li>- Correção de Keystone (Trapézio): Horizontal e Vertical, manual ou automática;</li><li>- Zoom Óptico: Mínimo de 1.2x manual, ou zoom digital equivalente que não comprometa significativamente a qualidade da imagem na resolução nativa;</li><li>- Formato de Tela Nativo: 4:3;</li><li>- Formatos de Tela Compatíveis: Suporte para 16:9 e 16:10;</li><li>- Nível de Ruído (Modo Econômico): Máximo de 30 dB;</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cabo VGA, controle remoto com baterias.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o projetor e 12 meses para a lâmpada;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
41	Scanner	<p>Tipo Digitalização: Simplex / Duplex / Color / Pb / Tons Cinza; Interface: USB; Tipo: Mesa; Resolução: 600 DPI; Tensão Alimentação: Bivolt V; Cromatismo: Policromático; Formato: A4, Carta, Ofício; Velocidade de 35 páginas por minuto; Digitalização frente e verso simultâneas; Alimentador automático para 50 páginas; Ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias.</p>	UN.	10
42	Scanner	<p>Tipo Digitalização: Simplex / Duplex / Color / Pb / Tons Cinza; Interface: USB; Tipo: Mesa; Resolução: 600 DPI; Tensão Alimentação: Bivolt V;</p>	UN.	32



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>Cromatismo: Policromático; Formato: A4, Carta, Ofício; Velocidade de 35 páginas por minuto; Digitalização frente e verso simultâneas; Alimentador automático para 50 páginas; Ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias. <b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
43	SSD	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima de 500GB;</li><li>- Tecnologia NAS, para utilização em 24x7 com uso intenso;</li><li>- Velocidade de Leitura Sequencial Mínima: 530 MB/s.</li><li>- Velocidade de Gravação Sequencial Mínima: 480 MB/s.</li><li>- Resistência/Durabilidade (TBW - Terabytes Written): Mínimo de 350 TBW;</li><li>- Formato Físico: 2.5 polegadas;</li><li>- Interface de Conexão: SATA III (6 Gbps), retrocompatível com SATA II (3 Gbps);</li><li>- MTBF (Mean Time Between Failures): Mínimo de 1.70 milhão de horas;</li><li>- Garantia Mínima: 3 anos;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	67
44	Switch – 5 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Switch: Switch Ethernet Gerenciável (Layer 2);</li><li>- Número Total de Portas Ethernet: Mínimo de 5 (cinco) portas;</li><li>- Velocidade das Portas Ethernet: Todas as portas devem ser Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);</li><li>- Interface das Portas: RJ45;</li><li>- Alimentação (Entrada): USB Tipo C de 5V;</li><li>- Adaptador para alimentação deverá vir incluso;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Capacity): Mínimo de 10 Gbps.</li><li>- Taxa de Encaminhamento (Forwarding Rate): Mínimo de 7.0 Mpps.</li></ul>	UN.	49



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciamento: O switch deverá ser gerenciável através de um software controlador centralizado ou plataforma de gerenciamento de rede baseada em software, que permita configuração, monitoramento e atualização de firmware. O software controlador deve permitir o gerenciamento de múltiplos dispositivos de rede da mesma família/fabricante de forma unificada. Suporte a VLANs: Sim, com suporte ao padrão IEEE 802.1Q VLAN tagging.</li><li>- Recursos de Camada 2: Suporte a funcionalidades básicas de switching Layer 2, como encaminhamento de pacotes, aprendizado de endereços MAC. Funcionalidades como Spanning Tree Protocol (STP/RSTP) e port mirroring devem ser configuráveis através do sistema de gerenciamento centralizado.</li><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, link/atividade por porta.</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Garantia mínima: 01 ano;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
45	Switch – 8 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Switch: Switch Ethernet Gerenciável (Layer 2);</li><li>- Número Total de Portas Ethernet: Mínimo de 8 (oito) portas;</li><li>- Velocidade das Portas Ethernet: Todas as portas devem ser Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);</li><li>- Interface das Portas: RJ45;</li><li>- Alimentação (Entrada): USB Tipo C de 5V;</li><li>- Adaptador para alimentação deverá vir incluso;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Capacity): Mínimo de 10 Gbps.</li><li>- Taxa de Encaminhamento (Forwarding Rate): Mínimo de 7.0 Mpps.</li><li>- Gerenciamento: O switch deverá ser</li></ul>	UN.	11



		<p>gerenciável através de um software controlador centralizado ou plataforma de gerenciamento de rede baseada em software, que permita configuração, monitoramento e atualização de firmware. O software controlador deve permitir o gerenciamento de múltiplos dispositivos de rede da mesma família/fabricante de forma unificada. Suporte a VLANs: Sim, com suporte ao padrão IEEE 802.1Q VLAN tagging.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recursos de Camada 2: Suporte a funcionalidades básicas de switching Layer 2, como encaminhamento de pacotes, aprendizado de endereços MAC. Funcionalidades como Spanning Tree Protocol (STP/RSTP) e port mirroring devem ser configuráveis através do sistema de gerenciamento centralizado.</li><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, link/atividade por porta.</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Garantia mínima: 01 ano;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
46	Switch – 24 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Switch Gerenciável com funcionalidades de Camada 2 (L2) e capacidade para funcionalidades de Camada 3 (L3), adequado para montagem em rack (1U);</li><li>- Mínimo de 24 (vinte e quatro) portas RJ45, com velocidade 10/100/1000 Mbps;</li><li>- Mínimo de 2 (duas) portas SFP+ para transceptores de 10 Gbps, retrocompatíveis com transceptores SFP de 1 Gbps;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Fabric): Mínimo de 80 Gbps (non-blocking);</li><li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: Mínimo de 60 Mpps;</li><li>- Gerenciamento: Interface Web (HTTP/HTTPS), Interface de Linha de Comando (CLI) via Telnet/SSH e porta console serial (RJ45);</li></ul>	UN.	22



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA ORGANIZADA  
UNESCO



- Sistema Dual Boot para inicialização;
- Suporte a SNMP (v1, v2c, v3);
- Capacidade de gerenciamento centralizado através de software controlador ou plataforma de nuvem do fabricante (se disponível);
- Suporte a VLANs (IEEE 802.1Q), incluindo VLANs baseadas em porta, MAC e protocolo;
- Link Aggregation Control Protocol (LACP, IEEE 802.3ad);
- Port Mirroring (Espelhamento de Portas).
- Listas de Controle de Acesso (ACLs) baseadas em MAC e IP.
- Qualidade de Serviço (QoS) IEEE 802.1p/CoS, priorização de tráfego.
- Firewall com stateful inspection;
- Network Address Translation (NAT);
- Servidor e Cliente DHCP;
- Suporte a túneis VPN (ex: IPsec, OpenVPN, L2TP);
- Memória RAM: Mínimo de 128 MB;
- Armazenamento Flash: Mínimo de 16 MB para sistema operacional e configurações;
- Fonte de Alimentação: Fontes de alimentação AC interna, bivolt automático (100-240V), com cabos de força no padrão brasileiro (NBR 14136) incluso;
- Montagem: Formato 1U para rack padrão 19 polegadas, com aletas de montagem inclusas;
- Refrigeração: Sistema de refrigeração ativo (ventoinhas) com monitoramento de temperatura;
- Indicadores LED: Para status de alimentação, sistema, link/atividade por porta e status das portas SFP+.
- Garantia Mínima: 01 ano;
- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.
- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



47	Tablet	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 10.0 polegadas;</li><li>- Processador: Octa-core (8 núcleos) ou superior, com desempenho para multitarefas e multimídia;</li><li>- Memória RAM Mínima: 4 GB;</li><li>- Armazenamento Interno Mínimo: 64 GB;</li><li>- Caneta inclusa, com reconhecimento de múltiplos níveis de pressão e método de fixação ao tablet. A caneta deve ser original do fabricante e inclusa no pacote. Não será aceitas canetas genéricas que não façam parte do kit do produto ofertado;</li><li>- Expansão de Armazenamento: Suporte para cartão de memória microSD de no mínimo 128 GB;</li><li>- Câmera Traseira Mínima: 8 megapixels com foco automático;</li><li>- Câmera Frontal Mínima: 5 megapixels;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li><li>- Áudio: Alto-falantes estéreo integrados e saída de áudio P2 (3.5mm) ou adaptador USB-C para P2 incluso;</li><li>- Bateria: Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo (navegação web/vídeo);</li><li>- Portas: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo C (para carregamento e dados);</li><li>- Sistema Operacional: Android, versão estável e recente, com acesso à loja oficial de aplicativos e atualizações;</li><li>- Acessórios Inclusos: Caneta, cabo USB Tipo C e adaptador de energia (carregador) padrão brasileiro (NBR 14136).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o tablet e acessórios inclusos.</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	29
----	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



48	Tablet	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 10.0 polegadas;</li><li>- Processador: Octa-core (8 núcleos) ou superior, com desempenho para multitarefas e multimídia;</li><li>- Memória RAM Mínima: 4 GB;</li><li>- Armazenamento Interno Mínimo: 64 GB;</li><li>- Caneta inclusa, com reconhecimento de múltiplos níveis de pressão e método de fixação ao tablet. A caneta deve ser original do fabricante e inclusa no pacote. Não será aceitas canetas genéricas que não façam parte do kit do produto ofertado;</li><li>- Expansão de Armazenamento: Suporte para cartão de memória microSD de no mínimo 128 GB;</li><li>- Câmera Traseira Mínima: 8 megapixels com foco automático;</li><li>- Câmera Frontal Mínima: 5 megapixels;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li><li>- Áudio: Alto-falantes estéreo integrados e saída de áudio P2 (3.5mm) ou adaptador USB-C para P2 incluso;</li><li>- Bateria: Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo (navegação web/vídeo);</li><li>- Portas: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo C (para carregamento e dados);</li><li>- Sistema Operacional: Android, versão estável e recente, com acesso à loja oficial de aplicativos e atualizações;</li><li>- Acessórios Inclusos: Caneta, cabo USB Tipo C e adaptador de energia (carregador) padrão brasileiro (NBR 14136).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o tablet e acessórios inclusos.</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	90
----	--------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b>		
49	Teclado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro;</li><li>- Conectividade USB;</li><li>- Teclas Slim;</li><li>- Comprimento do cabo de no mínimo 1,5 metros;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 15 metros;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	326
50	Televisor	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela (Diagonal Visível): Mínimo de 55 polegadas;</li><li>- Tipo de Painel: LED;</li><li>- Resolução Nativa: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels).</li><li>- Sistema Operacional Smart TV: Plataforma Smart TV intuitiva, responsiva e atualizada, com acesso aos principais aplicativos de streaming, navegador web e loja de aplicativos;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 3 (três) portas HDMI;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 2 (duas) portas USB;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Integrado, dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Wi-Fi 6);</li><li>- Conectividade Ethernet (LAN): 1 (uma) porta RJ45;</li><li>- Conectividade Bluetooth: Integrado (versão 4.2 ou superior);</li><li>- Saída de Áudio Óptica Digital: 1 (uma) porta;</li><li>- Sintonizador de TV Digital: Integrado, padrão ISDB-Tb (padrão brasileiro);</li></ul>	UN.	21



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência de Saída dos Alto-falantes: Mínimo de 20 Watts RMS totais (10W + 10W).</li><li>- Controle Remoto: Com microfone integrado para comandos de voz e acesso a assistentes virtuais;</li><li>- Espelhamento de Tela: Suporte a tecnologias de espelhamento de tela (Screen Mirroring/Casting) a partir de smartphones, tablets e notebooks;</li><li>- Montagem VESA: Compatível com padrão VESA para montagem em parede;</li><li>- Acessórios Inclusos: Controle remoto, pilhas para o controle remoto, cabo de força padrão brasileiro (NBR 14136), base/pés de apoio, manual do usuário em português.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do televisor ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
51	Transformador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Nominal Contínua: Mínimo de 1500 VA;</li><li>- Tensão de Entrada Nominal: 220V AC;</li><li>- Tensão de Saída Nominal: 110V AC (ou faixa de 110V-120V AC);</li><li>- Tomada de Saída no padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T), configuradas para a tensão de saída especificada (110V-120V).</li><li>- Cabo de Entrada: Comprimento mínimo de 1 metro, com plugue macho padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T) adequado para 220V;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	61



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



52	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador CPU com 4 núcleos e 8 threads de no mínimo 2.40 GHz/8Mb cache. O Clock do processador deve ser nativamente com a velocidade indicada, sem considerar Turbo Max, Turbo Boot ou semelhantes;</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD 240GB ou superior;</li><li>- Tela de 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade: Wireless;</li><li>- Teclado numérico (deverá fazer parte do teclado principal, não serão aceitos teclados avulsos/USB);</li><li>- Conexão HDMI;</li><li>- Mínimo 3 portas USB;</li><li>- Conectividade Bivolt;</li><li>- Windows 11 64 Bits. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso, com a Chave dos produtos especificadas em Nota Fiscal.</li><li>- O Sistema Operacional já deve vir instalado e ativado com a respectiva licença informada na Nota Fiscal e com todas as atualizações da Microsoft);</li><li>- Garantia mínima de 1 ano.</li></ul>	UN.	01
53	Estabilizador	<p>Estabilizador Tensão com capacidade 600 VA;</p> <p>Tensão Alimentação de Entrada: 115/220 V;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Tomadas de Saída:4;</li><li>- Autonomia Bateria: 15 minutos a plena carga.</li></ul>	UN.	01
54	Impressora Laser Multifuncional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia: Laser;</li><li>- Funções: impressão, digitalização e cópia;</li><li>- Memória: 32MB- Tela de Toque LCD de 2,7 polegadas;</li><li>- Alimentador automático;</li><li>- Bandeja de entrada de 250 folhas;</li><li>- Bandeja de saída de 100 folhas;</li><li>- Impressão frente e verso automática;</li><li>- Conectividade Ethernet, USB e Wifi;</li><li>- Velocidade de impressão de no mínimo 26 páginas por minuto;</li><li>- Ciclo mensal de 10.000 cópias;</li><li>- Impressão através de dispositivo móvel;</li><li>- Digitalização para arquivos PDF, arquivos de imagem e e-mail;</li><li>- Equipamento deverá vir acompanhado de</li></ul>	UN.	01



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		Toner, CD de instalação, cabo USB e de Energia. - Garantia mínima de 01 ano; - Transformador Bivolt 1500va-110 para 220 e 220 para 110v-KF.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**1.2.** Os preços unitários serão registrados neste processo e terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem do preço.

**1.3.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.4.** O presente processo será regido pela Lei n.º 14.133/2021, em especial aos Art. 82 a 86, que tratam sobre o Sistema de Registro de Preços.

## **2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que estiverem credenciadas junto ao Portal de Compras Banrisul.

**2.2.** A licitante não credenciada poderá efetuar o pedido de credenciamento na Seção de Credenciamento de Fornecedores, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

**2.3.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao sistema eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, assim como receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.6.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.7.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

**2.7.1.** Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;

**2.7.2.** Que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço e/ou contrato, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

**2.7.3.** Que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço/contrato, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

**2.7.4.** Que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**2.7.5.** Que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital e aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

**2.7.6.** Que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

**2.7.7.** Que a licitante tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, quando for o caso.

**2.7.8.** Que a licitante disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.

**2.8.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

**2.9. É assegurada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com exceção dos lotes 18, 22, 24, 26, 28, 33, 35, 37, 40, 42 e 48 que estarão disponíveis a todas as Empresas (ampla concorrência) conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.**

**2.10.** Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

**2.10.1.** A falsidade da declaração de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

**2.11.** Não poderão participar deste Pregão:

**2.11.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

**2.11.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**2.11.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.11.4.** Pessoa jurídica que esteja em processo de falência ou concordata, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;

**2.11.4.1.** As pessoas jurídicas em recuperação judicial ou extrajudicial, cuja participação é permitida, deverão comprovar, na fase de habilitação, a aprovação e homologação judicial do respectivo plano de recuperação.

**2.11.5.** Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.11.6.** Empresa cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão;

**2.11.7.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com ocupantes do quadro do Município de Caçapava do Sul, nos cargos de direção ou chefia, ou exercentes de função gratificada de mesma natureza ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.11.8.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**2.11.9.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.11.10.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**2.11.11.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**2.11.12.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.11.13.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**2.12.** O impedimento de que trata o item 2.11.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11.2 e 2.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.15.** O disposto nos itens 2.11.2 e 2.11.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.16.** A vedação de que trata o item 2.11.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**3.1.** O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, cuja proposta tiver sido aceita, deverá anexar a documentação de habilitação, através do sistema eletrônico, ocasião em que será concedido o prazo mínimo **de 2 (duas) horas**, prorrogável a critério do pregoeiro, sob pena de inabilitação. Os documentos necessários são os seguintes:

a) **Registro Comercial**, no caso de Empresa Individual;

b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.

c) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**;

d) Prova de regularidade fiscal para com as **Fazendas Municipal e Estadual**, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;

e) Prova de regularidade quanto aos **tributos federais**, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;

f) Prova de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

h) Certidão Negativa de **Falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas);

i) **Declarações**, conforme o Anexo III – Modelos de Declarações para Habilitação



j) Declaração firmada por Contador, Técnico Contábil ou Representante Legal, de que a licitante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 - (**Anexo IV**).

**OBS.:** Tratando-se de filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances.

**4.2.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.3. A Proposta de Preços, a qual deverá ser anexada no sistema** deverá consignar expressamente, o **valor unitário e total** do lote ofertado, em moeda nacional (R\$), **fazendo constar ainda a marca do produto ofertado.** Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço dos produtos.

**4.4.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**4.5.** As propostas deverão atender integralmente o **Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

**4.6.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos preços ofertados até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

**4.7.** O upload da proposta será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá certificar-se de que essa seja visível e legível em sua integridade.

**4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente inseridas no sistema até o prazo limite para cadastramento destas.

**4.9.** Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**4.10.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

**4.11.** Na etapa de Julgamento da Proposta (após a sessão de lances), a empresa vencedora da disputa de lances deverá enviar, no prazo estabelecido pelo pregoeiro a **proposta final atualizada**, contendo, ainda, os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente e o nome do responsável por contatar com o Município de Caçapava do Sul e por assinar o contrato.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** A partir do horário previsto para a abertura das propostas, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando aquelas que atendam ao Edital e desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

**5.1.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.1.2.** Não caberá desistência após abertura da sessão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**5.2.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



**5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.

**5.4.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

## **6. DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**

**6.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**6.2.** A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

**6.3.** O critério de julgamento de classificação das empresas será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**6.4.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

**6.5.** A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital, sendo que somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

**6.6.** O **intervalo mínimo** de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,20% (vinte centésimos por cento).

**6.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**6.8.** Na fase de disputa, será observado o seguinte intervalo entre os lances:

**a)** 3 (três) segundos caso os lances sejam ofertados por licitantes diferentes;

**b)** 10 (dez) segundos caso os lances sejam ofertados pela mesma licitante.

**6.9.** Durante o transcurso da disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

**6.10.** No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.10.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

**6.11.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.12.** O procedimento para envio de lances neste pregão eletrônico seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**, de forma que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.12.1.** A **etapa de lances** da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será **prorrogada automaticamente** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**6.12.2.** A **prorrogação automática** da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.12.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.12.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.12.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.13.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**6.13.1.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.13.1.1.** disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.13.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.13.1.3.** desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.13.1.4.** desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.13.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.13.2.1.** empresas estabelecidas no território do estado do Rio Grande do Sul;

**6.13.2.2.** empresas brasileiras;

**6.13.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.13.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.14.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá realizar a negociação com a primeira colocada, de forma a obter condições mais vantajosas para a Administração.

**6.14.1.** A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.14.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**6.14.3.** O valor ofertado durante a negociação deverá ser registrado em campo próprio do sistema.

**6.15.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**7.1.** Encerrada a negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e, em caso positivo, aceitará o valor.

**7.2.** Caso o valor seja aceito, o pregoeiro designará prazo e solicitará ao licitante mais bem classificado para que realize o upload da proposta final, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares requeridos.

**7.2.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou de ofício.

**7.2.2.** Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

**7.3.** Será desclassificada a proposta que:



- a) conter vícios insanáveis;
- b) não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) não atender a todos os requisitos exigidos no item 4 deste Edital;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- g) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente.

**7.4.** Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não requeridas neste Edital.

**7.5.** Os valores registrados no sistema eletrônico prevalecerão sobre os constantes no anexo da proposta, se houver divergência.

**7.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.7.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.7.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**7.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo definido pelo pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

**7.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

**7.8.2.** Também será considerado erro no preenchimento da planilha, e, portanto, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.9.** A critério do pregoeiro, em se verificando prejuízos à celeridade do procedimento licitatório, será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo pregoeiro, respeitados os prazos mínimos definidos neste edital.

**7.11.1.** Será observada a divulgação a todos os interessados.

**7.11.2.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**8.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente de forma eletrônica, através do sítio eletrônico.



**8.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**8.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser encaminhados, de forma eletrônica, através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

**8.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**8.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**9.2.** Aceita a intenção de recurso, conceder-se-á à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões escritas.

**9.3.** Findo o prazo, ficam as demais licitantes intimadas a apresentarem contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.4.** As razões e as contrarrazões devem ser interpostas por escrito, dirigidas ao Pregoeiro e anexadas ao sistema.

**9.5.** Não serão conhecidas as razões e as contrarrazões de recursos apresentadas intempestivamente.

**9.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.7.** Analisado(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro dará continuidade ao certame.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** O objeto da licitação será adjudicado à licitante da proposta vencedora:

**10.2.** A homologação do certame será realizada pelo Prefeito.

**10.3.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração no prazo de até cinco (05) dias úteis convocará a Licitante vencedora para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**10.4.** O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que, seja feita de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;

**10.5.** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste Edital, ou então, revogará a Licitação, sem prejuízo da pena de multa, e da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**10.6.** A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

**10.7.** A adjudicatária obriga-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação.

## **11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**11.1.1** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame.

**11.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**11.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**11.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**11.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**11.1.2.4.** deixar de apresentar amostra, quando exigido;

**11.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**11.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o Pedido (instrumento equivalente) no prazo estabelecido pela Administração;

**11.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**11.1.5.** fraudar a licitação;

**11.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**11.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**11.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**11.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

**11.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**11.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.2.1.** advertência;

**11.2.2.** multa;

**11.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e

**11.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**11.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**11.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**11.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**11.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**11.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 1% (um por cento) do valor do contrato licitado.

**11.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado.

**11.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município de Caçapava do Sul-RS.

**11.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal.

**12.2.** Ocorrendo atraso no pagamento por parte do Município, será calculado juro de 0,5% (meio por cento) ao mês sobre o valor da nota fiscal mais atualização do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice que vier a substituí-lo.

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura;

**12.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**12.6.** Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos da dotação orçamentária correspondente.

**12.7.** Quando da realização dos pagamentos serão processadas as retenções de tributos, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, exceto quando a Empresa for optante do simples nacional.

### **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

**13.1.** As partes permanecem responsáveis pela gestão de seus bancos de dados, sendo CONTROLADORAS dos dados dos titulares cadastrados em suas respectivas bases cadastrais, inclusive para fins de compartilhamento de dados entre os partícipes do presente instrumento.

**13.1.1.** Cabe a cada parte deste instrumento realizar a correção, exclusão e/ou bloqueio de dados pessoais em sua base cadastral, que porventura sejam solicitados por seus clientes, titulares de dados;

**13.1.2.** As partes, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público, ainda que este Convênio/Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução;

**13.1.3.** As partes comprometem-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e o nível de segurança necessário;

**13.1.4.** As partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis;

**13.1.5.** Havendo o compartilhamento de dados pessoais durante a execução do presente instrumento, estabelecem as partes que caberá a cada um o controle e fiscalização de sua base de dados em seus sistemas ou demais repositórios de dados, sendo responsabilidade exclusiva de cada parte o acompanhamento do ciclo de vida do dado e consequente eliminação, quando aplicável.

**13.2.** O tratamento dos dados pessoais ocorrerá para o cumprimento exclusivo das seguintes finalidades:

- a) execução de atividade, produto ou serviço vinculado ao contrato;
- b) para prestação de contas das obrigações dispostas no instrumento originário;
- c) enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios perante órgãos de controle.

**13.3.** Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

**13.4.** Fica assegurado, nos termos da lei, o direito de regresso em face da parte que deu causa, para reparação de eventuais danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**13.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.9.** É facultado ao pregoeiro:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

b) no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**14.10.** As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**14.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://www.pregaobanrisul.com.br> e <https://www.cacapavadosul.rs.gov.br>

**14.12.** Durante todas as fases do procedimento licitatório, e, também, antes da assinatura do contrato, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**14.13.** Independentemente de declaração expressa, a simples participação no presente processo licitatório implica aceitação tácita das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo o aceite sem quaisquer objeções, vier, após o julgamento que lhe for desfavorável, manifestar-se acerca de eventuais falhas e/ou irregularidades que o viciem.



**14.14.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**14.15.** A licitante declarada vencedora no certame ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**14.16.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Setor de Licitações do Município.

**14.17.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**14.17.1.** Anexo I – Termo de Referência;

**14.17.2.** Anexo II – Modelo de Proposta;

**14.17.3.** Anexo III – Modelos de Declarações para Habilitação;

**14.17.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de ME/EPP;

**14.17.5.** Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**14.18.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente Foro da Comarca de Caçapava do Sul – RS, com a renúncia expressa de qualquer outro Foro.

Caçapava do Sul, 07 de outubro 2025.

**MARCELO C. SPODE,**  
**Prefeito.**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

### 1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Da definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço com base no Art 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 para eventual aquisição de materiais de informática e tecnologia de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais da Prefeitura de Caçapava do Sul.

#### 1.2. Justificativa

A presente solicitação de aquisição de materiais de informática e tecnologia tem como objetivo atender às necessidades operacionais dos setores da administração pública, visando à modernização, eficiência e melhoria contínua dos processos administrativos.

Com o avanço constante da tecnologia e o aumento da demanda por serviços públicos mais ágeis, eficientes e transparentes, torna-se indispensável a atualização e/ou reposição de equipamentos e materiais tecnológicos, tais como computadores, impressoras, nobreaks, switches, roteadores, monitores, periféricos, entre outros.

A carência ou obsolescência desses equipamentos compromete diretamente a execução das atividades essenciais dos servidores públicos, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, sistemas informatizados utilizados para gestão de documentos, processos administrativos, atendimento ao público e controle interno exigem infraestrutura adequada para seu pleno funcionamento.

#### 1.3 Especificações Técnicas

As especificações técnicas e normas aplicadas estão detalhadas no item 1.5 de acordo com cada um dos lotes incluídos nesse Termo.

#### 1.4. Das condições de efetivação do serviço.

A aquisição dos itens constantes neste Termo de Referência será solicitado mediante o menor valor apresentado em cada proposta e a comprovação dos requisitos solicitados as normas técnicas vigentes.

### 1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

Item	Descrição	Especificação	Unidade Medida	Quant. Estimada
01	Access Point	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li> <li>- Operação de Rádio: Dual-Band simultâneo (2.4 GHz e 5 GHz);</li> <li>- Taxa de Transferência Agregada Mínima (2.4 GHz + 5 GHz): 1100 Mbps;</li> <li>- Taxa de Transferência Mínima em 2.4 GHz: 300 Mbps;</li> <li>- Taxa de Transferência Mínima em 5 GHz: 867 Mbps;</li> <li>- Tecnologia MIMO: Mínimo 2x2 MIMO para ambas as bandas (2.4 GHz e 5 GHz);</li> <li>- Antenas: Integradas, com padrão de irradiação omnidirecional ou otimizado para cobertura interna;</li> <li>- Interface de Rede: Mínimo de 1 (uma) porta Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps);</li> <li>- Alimentação: Suporte a Power over Ethernet (PoE) padrão IEEE 802.3af ou PoE passivo 24V;</li> <li>- Injetor PoE: Deverá ser fornecido 1 (um) injetor PoE compatível com o Access Point, com cabo de força no padrão brasileiro (NBR 14136);</li> <li>- Modos de Operação: Ponto de Acesso (Access Point);</li> <li>- Gerenciamento: Capacidade de gerenciamento centralizado através de software controlador (baseado em software para instalação em servidor/PC ou appliance dedicado) ou interface web embarcada intuitiva;</li> <li>- Segurança Wi-Fi: Suporte aos padrões WPA/WPA2-Personal (PSK), WPA/WPA2-Enterprise (802.1X), AES;</li> <li>- Múltiplos SSIDs: Suporte para configuração de múltiplos SSIDs (mínimo 4 por rádio/banda);</li> <li>- VLAN Tagging: Suporte a IEEE 802.1Q VLAN tagging;</li> <li>- Qualidade de Serviço (QoS): Suporte a WMM (Wi-Fi Multimedia);</li> <li>- Montagem: Kit de montagem para teto e/ou parede incluso;</li> </ul>	UN.	57



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, atividade de rede e Wi-Fi;</li><li>- Área de Cobertura Estimada: mínimo de 80 metros quadrados, indicado na documentação do fabricante;</li><li>- Capacidade de Clientes Simultâneos: Suporte para conexão de, no mínimo, 50 clientes Wi-Fi simultâneos, indicado na documentação do fabricante;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
02	Adaptador Conversor HDMI para VGA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conector de Entrada: HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Conector de Saída de Vídeo: VGA D-Sub 15 pinos Fêmea;</li><li>- Saída de Áudio: Mínimo de 1 (uma) porta de saída de áudio estéreo analógico P2 (3.5mm jack);</li><li>- Resoluções de Vídeo Suportadas (Saída VGA): Mínimo de 1920x1080 @ 60Hz (Full HD / 1080p).</li><li>- Suporte a resoluções inferiores comuns, como 1280x720 (HD / 720p), 1024x768 (XGA), 800x600 (SVGA), conforme a capacidade do display VGA;</li><li>- Compatibilidade HDMI (Entrada): Compatível com fontes HDMI padrão (ex: notebooks, desktops). Suporte a versões HDMI 1.3/1.4 ou superior;</li><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers ou software adicional;</li><li>- Cabo de Áudio P2 macho para P2 macho com comprimento mínimo de 50cm;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do adaptador ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para</li></ul>	UN.	54



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.		
03	Adaptador Wifi	<ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), com retrocompatibilidade com IEEE 802.11a/b/g/n/ac;</li><li>- Bandas de Operação: Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz);</li><li>- Velocidades Wireless Máximas Teóricas garantidas pelo fabricante: em 5 GHz: Mínimo de 1200 Mbps e 2.4 GHz: mínimo de 570 Mbps;</li><li>- Classificação Agregada: AX1800;</li><li>- Segurança Wireless: Suporte aos padrões WPA3, WPA2, WPA.</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Formato: Design Nano, ultra compacto e de baixo perfil, para mínima protuberância quando conectado à porta USB do dispositivo.</li><li>- Antena(s) interna(s) de alto ganho, otimizada(s) para o formato nano e para recepção de sinal Wi-Fi 6;</li><li>- Suporte a tecnologia Beamforming para direcionar o sinal Wi-Fi de forma mais eficiente para os dispositivos conectados;</li><li>- Indicador LED: Indicador LED discreto para status de atividade/conexão.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do adaptador ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	78
04	Adaptador Display Port-VGA	Necessário para conectar dispositivos com saídas Displayport à monitores ou projetores com entradas VGA, proporcionando compatibilidade entre diferentes equipamentos.	UN.	40
		Necessário para conectar dispositivos com		40



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



05	Adaptador Display Port-HDMI	saídas Displayport à monitores ou projetores com entradas HDMI, proporcionando compatibilidade entre diferentes equipamentos.	UN.	
06	Cabo HDMI – 2 Metros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento Mínimo: 2 metros;</li><li>- Resolução e Taxa de Atualização Suportadas: Mínimo de 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz com subamostragem de croma 4:4:4 ou 4:2:2. Suporte a resoluções inferiores (ex: 1080p a 120Hz) também é esperado.</li><li>- Suporte a Áudio: Suporte a canais de áudio de alta definição;</li><li>- Tipo: HDMI Tipo A Macho para HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 2 metros;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	74
07	Cabo HDMI – 15 Metros	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento Mínimo: 15 metros;</li><li>- Resolução e Taxa de Atualização Suportadas: Mínimo de 4K (3840 x 2160 pixels) a 60Hz com subamostragem de croma 4:4:4 ou 4:2:2. Suporte a resoluções inferiores (ex: 1080p a 120Hz) também é esperado.</li><li>- Suporte a Áudio: Suporte a canais de áudio de alta definição;</li><li>- Tipo: HDMI Tipo A Macho para HDMI Tipo A Macho;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 15 metros;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos</li></ul>	UN.	28



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.		
08	Cabo LAN	<ul style="list-style-type: none"><li>- Categoria de Performance: Categoria 6 (Cat.6);</li><li>- Caixa com 305 metros;</li><li>- Tipo de Cabo: Par Trançado Não Blindado (UTP);</li><li>- Padrões Suportados: Deverá atender ou exceder os requisitos das normas ANSI/TIA-568.2-D (ou versão mais recente) e ISO/IEC 11801 para Categoria 6;</li><li>- Número de Pares: 4 (quatro) pares trançados.</li><li>- Cor: azul;</li><li>- Marcação na Capa: Gravação sequencial metro a metro, indicando o comprimento restante na caixa, nome do fabricante/marca, tipo de cabo, categoria e outras informações relevantes.</li><li>- Certificação Anatel;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do cabo ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	30
09	Caixa Acústica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa acústica ativa (amplificada);</li><li>- Auto-falante de no mínimo 12 polegadas;</li><li>- Driver de Agudos (Tweeter) de no mínimo de 1 polegada, acoplado a uma corneta de dispersão controlada.</li><li>- Potência RMS Contínua: Mínimo de 300 Watts RMS;</li><li>- Mínimo de 1 canal para microfones;</li><li>- Mínimo de 1 canal para instrumentos;</li><li>- Mínimo de 1 canal Estéreo Linha com conectores RCA (L/R) ou P2 (3.5mm estéreo);</li><li>- Controle de volume individual por canal. Equalizador de no mínimo 2 bandas (graves e</li></ul>	UN.	11



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>agudos) por canal de microfone/instrumento;</li><li>- Controle de volume master para o sistema;</li><li>- Porta USB: Porta USB Tipo A para reprodução de arquivos de áudio a partir de pen drives;</li><li>- Controles de Reprodução: Controles físicos para Play/Pause, Avançar/Retroceder Faixa, Seleção de Pasta (se aplicável);</li><li>- Display LCD/LED: Pequeno display para visualização de informações da faixa, pasta ou modo de operação;</li><li>- Conectividade Sem Fio;</li><li>- Bluetooth: Receptor Bluetooth integrado para streaming de áudio sem fio a partir de smartphones, tablets ou</li><li>- Alimentação Elétrica: Entrada AC bivolt automático (100-240V) ou com chave seletora manual;</li><li>- Cabo de força padrão brasileiro (NBR 14136) incluso, com comprimento mínimo de 1.5 metros.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais, demonstrações ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
10	Caixa de Som para Computador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa de som estéreo (2 canais);</li><li>- Conectividade e alimentação USB;</li><li>- Conexão de Áudio: Entrada de áudio analógica via conector P2 (3.5mm estéreo);</li><li>- Potência Total RMS Mínima: 3 Watts RMS totais (1.5W RMS por canal);</li><li>- Controle: botão liga/desliga, controle de volume;</li><li>- Comprimento do Cabo USB: 1 metro;</li><li>- Comprimento do Cabo de áudio P2 (entrada): 1.0 metro;</li><li>- Indicador LED: Indicador LED de alimentação (Ligado);</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo das caixas de som ofertadas.</li></ul>	UN.	280



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
11	Conector RJ-45	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Conector: Conector Modular Macho RJ45;</li><li>- Categoria de Performance: Categoria 6 (Cat.6);</li><li>- Quantidade: embalagem como no mínimo 100 conectores;</li><li>- Compatibilidade de Cabo: Projetado para terminação em cabos UTP (Par Trançado Não Blindado) Categoria 6;</li><li>- Configuração dos Contatos: 8 posições, 8 contatos;</li><li>- Guia de Cabos: Deverá incluir um sistema de guia interno ou uma barra de carga (load bar) separada, que facilite a inserção e o alinhamento correto dos condutores, mantendo a integridade dos pares trançados o mais próximo possível dos contatos, conforme as melhores práticas para terminação Cat.6. Este componente é essencial para garantir a performance da Categoria 6;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do conector ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	PCT	213
12	Filtro de Linha	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mínimo de 06 tomadas;</li><li>- Porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Chave liga/desliga;</li><li>- Cabo de energia de no mínimo 1,5 metros;</li><li>- Garantia mínima de 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos</li></ul>	UN.	133



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA ORGANIZADA  
UNESCO



		técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.		
13	Fixador de Cabeamento UTP	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fixador de cabos autoadesivo;</li><li>- Embalagem com 20 unidades;</li><li>- Tamanho: 3cm de comprimento por 1cm de largura.</li></ul>	PCT	194
14	Fonte de Alimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Nominal Contínua: Mínimo de 500 Watts;</li><li>- Certificação de Eficiência: Mínimo 80 Plus Bronze ou superior (ex: 80 Plus Silver, Gold). O licitante deverá comprovar a certificação através de relatório oficial do programa 80 Plus (Plug Load Solutions);</li><li>- Formato (Form Factor): ATX PS2, compatível com gabinetes ATX padrão;</li><li>- Tensão de Entrada (AC Input): Faixa de entrada universal (Full Range) ou Bivolt automático (100-240V AC), sem necessidade de chave seletora manual;</li><li>- 1x Conector ATX Placa-mãe: 24 pinos (20+4 pinos);</li><li>- 1x Conector CPU (EPS/ATX12V): 8 pinos (4+4 pinos);</li><li>- 1x Conector PCI-Express (PCIe): 8 pinos (6+2 pinos);</li><li>- 4x Conectores SATA.</li><li>- 2x Conectores Periféricos (Molex 4 pinos).</li><li>- Ventoinha (Fan) de no mínimo 120 mm, com controle automático de rotação baseado na temperatura/carga para operação silenciosa e eficiente;</li><li>- de força padrão brasileiro (NBR 14136);</li></ul> Garantia Mínima: 1 ano; <ul style="list-style-type: none"><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo da fonte ofertada, e fornecer link para o relatório de certificação 80 Plus do modelo específico;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	96



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOGRÁFICA  
UNESCO



15	HD Externo – 1 TB	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 1 TB (Terabytes);</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Tipo de Conector no Dispositivo: Micro-B SuperSpeed USB ou USB Tipo C;</li><li>- Alimentação: Via porta USB. Não serão aceitos equipamentos com alimentação externa;</li><li>- Tipo de Unidade Interna: Disco Rígido Magnético (HDD), formato 2.5 polegadas.</li><li>- Velocidade de Rotação do Disco Interno (RPM): Mínimo de 5400 RPM ou superior;</li><li>- Cabo USB Incluso;</li><li>- Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS;</li><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionalidades básicas de armazenamento;</li><li>- Indicador LED: Para status de atividade e alimentação;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	13
16	HD Externo – 2 TB	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 2 TB (Terabytes);</li><li>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</li><li>- Tipo de Conector no Dispositivo: Micro-B SuperSpeed USB ou USB Tipo C;</li><li>- Alimentação: Via porta USB. Não serão aceitos equipamentos com alimentação externa;</li><li>- Tipo de Unidade Interna: Disco Rígido Magnético (HDD), formato 2.5 polegadas.</li><li>- Velocidade de Rotação do Disco Interno (RPM): Mínimo de 5400 RPM ou superior;</li><li>- Cabo USB Incluso;</li><li>- Compatibilidade com Sistemas</li></ul>	UN.	43



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>Operacionais Windows 10, Windows 11 e macOS;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Operação: Plug-and-Play, sem necessidade de instalação de drivers específicos para funcionalidades básicas de armazenamento;</li><li>- Indicador LED: Para status de atividade e alimentação;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
17	Impressora Laser Monocromática	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funções Principais: Impressão, Cópia e Digitalização (Scanner);</li><li>- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;</li><li>- Velocidade de Impressão/Cópia (A4/Carta): Mínimo de 48 páginas por minuto (ppm);</li><li>- Resolução de Impressão (Máxima): Mínimo de 1200 x 1200 dpi;</li><li>- Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática, para impressão e cópia;</li><li>- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Com capacidade mínima para 70 folhas;</li><li>- Digitalização Duplex via ADF (DADF): Sim, com passagem única (Single Pass) para digitalização frente e verso simultâneos;</li><li>- Capacidade da Bandeja de Papel Padrão: Mínimo de 250 folhas;</li><li>- Capacidade da Bandeja Multifuncional (Bypass): Mínimo de 50 folhas;</li><li>- Memória Padrão: Mínimo de 512MB;</li><li>- Conectividade Padrão: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Base-TX), USB 2.0 de alta velocidade;</li><li>- Conectividade Sem Fio (Wireless): Wi-Fi integrado (padrão IEEE 802.11b/g/n ou superior) e Wi-Fi Direct;</li><li>- Visor (Display): Painel de controle com tela LCD Touchscreen colorida de no mínimo 4.5 polegadas;</li></ul>	UN.	21



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Ciclo Mensal de Trabalho Máximo: Mínimo de 80.000 páginas;</li><li>- Resolução Óptica do Scanner: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner) e 600 x 600 dpi (do ADF);</li><li>- Digitalização para Destinos: E-mail, Arquivo, Imagem, OCR, Pasta de Rede (CIFS/SMB), FTP, Servidor de E-mail, Dispositivo USB, Serviços de Nuvem;</li><li>- Formatos de Arquivo de Digitalização Suportados: PDF (incluindo PDF/A, PDF pesquisável), JPEG, TIFF, XPS, entre outros;</li><li>- Linguagens de Impressão Suportadas: PCL6, Emulação PostScript®3™, PDF (versão 1.7 ou superior), XPS ou equivalentes;</li><li>- Gerenciamento de Dispositivo: Interface web embarcada para configuração e gerenciamento remoto, compatibilidade com softwares de gerenciamento de impressão e frota;</li><li>- Suprimentos: Disponibilidade de cartucho de toner de alto rendimento (com capacidade para no mínimo 8.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752) e unidade de cilindro (drum unit) com vida útil longa e substituível separadamente do cartucho de toner;</li><li>- Sistemas Operacionais Compatíveis: Suporte aos sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux mais recentes.</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cartucho de toner inicial com capacidade para uso imediato.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
18	Impressora Laser	- Funções Principais: Impressão, Cópia e	UN.	66



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



Monocromática	<p>Digitalização (Scanner);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática;</li><li>- Velocidade de Impressão/Cópia (A4/Carta): Mínimo de 48 páginas por minuto (ppm);</li><li>- Resolução de Impressão (Máxima): Mínimo de 1200 x 1200 dpi;</li><li>- Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática, para impressão e cópia;</li><li>- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Com capacidade mínima para 70 folhas;</li><li>- Digitalização Duplex via ADF (DADF): Sim, com passagem única (Single Pass) para digitalização frente e verso simultâneos;</li><li>- Capacidade da Bandeja de Papel Padrão: Mínimo de 250 folhas;</li><li>- Capacidade da Bandeja Multifuncional (Bypass): Mínimo de 50 folhas;</li><li>- Memória Padrão: Mínimo de 512MB;</li><li>- Conectividade Padrão: Rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Base-TX), USB 2.0 de alta velocidade;</li><li>- Conectividade Sem Fio (Wireless): Wi-Fi integrado (padrão IEEE 802.11b/g/n ou superior) e Wi-Fi Direct;</li><li>- Visor (Display): Painel de controle com tela LCD Touchscreen colorida de no mínimo 4.5 polegadas;</li><li>- Ciclo Mensal de Trabalho Máximo: Mínimo de 80.000 páginas;</li><li>- Resolução Óptica do Scanner: Mínimo de 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner) e 600 x 600 dpi (do ADF);</li><li>- Digitalização para Destinos: E-mail, Arquivo, Imagem, OCR, Pasta de Rede (CIFS/SMB), FTP, Servidor de E-mail, Dispositivo USB, Serviços de Nuvem;</li><li>- Formatos de Arquivo de Digitalização Suportados: PDF (incluindo PDF/A, PDF pesquisável), JPEG, TIFF, XPS, entre outros;</li><li>- Linguagens de Impressão Suportadas: PCL6, Emulação PostScript®3™, PDF (versão 1.7 ou superior), XPS ou equivalentes;</li><li>- Gerenciamento de Dispositivo: Interface web embarcada para configuração e gerenciamento remoto, compatibilidade com</li></ul>	
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>softwares de gerenciamento de impressão e frota;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suprimentos: Disponibilidade de cartucho de toner de alto rendimento (com capacidade para no mínimo 8.000 páginas, conforme norma ISO/IEC 19752) e unidade de cilindro (drum unit) com vida útil longa e substituível separadamente do cartucho de toner;</li><li>- Sistemas Operacionais Compatíveis: Suporte aos sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux mais recentes.</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cartucho de toner inicial com capacidade para uso imediato.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
19	Impressora Multifuncional de Jato de Tinta Colorida	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo Impressão: Jato Tinta;</li><li>- Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI;</li><li>- Tensão Alimentação: Bivolt V;</li><li>- Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI;</li><li>- Características Adicionais: Tanque De Tinta;</li><li>- Conectividade: Usb e Wifi.</li></ul>	UN.	21
20	Leitor de Código de Barras	<p>Leitor para Código de Barras 1D/2D Formato: Pistola com suporte de apoio Modo de disparo: Manual e Hands-Free Resistência à queda: Mínima de 1,5 metros em chão de concreto Temperatura de operação: 0°C até 50°C Umidade relativa do ar: 5% a 95% não condensado Padrão de leitura: Imagem de área 1D/2D Simbologia do Código de Barras: Linear 1D: Código 11, Code 128, Código 2 de 5, Código 39, Código 93, UPC/EAN 128. Matriz 2D: PDF-417, TLC-39, Asteca, DataMatrix, MaxiCode, QR Code,</p>	UN.	02



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		DataMatrix, MaxiCode, Aztec. Interface de Comunicação: USB - Opcionais: RS232, RS485, Keyboard Wedge (com cabo incluído). Comprimento do cabo de comunicação: 2 metros +/- 0,20 cm Voltagem: 4,4 ~ 5,5 VDC, alimentado por Host. Indicadores: Sonoro e/ou Luminoso da leitura Luminosidade para operação: 0 – 100.000 lux.		
21	Licença Microsoft Office	Produto: Microsoft Office 2021; Uso Empresarial e doméstico; Licenciamento Perpétuo; Word, Excel, Outlook, Power Point; Chave do produto deverá ser enviada por e-mail para instalação e atualização junto a Microsoft. A Chave do produto deverá ser incluída na nota fiscal para possível auditoria / fiscalização.	UN.	26
22	Licença Microsoft Office	Produto: Microsoft Office 2021; Uso Empresarial e doméstico; Licenciamento Perpétuo; Word, Excel, Outlook, Power Point; Chave do produto deverá ser enviada por e-mail para instalação e atualização junto a Microsoft. A Chave do produto deverá ser incluída na nota fiscal para possível auditoria / fiscalização. <b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b>	UN.	79
23	Microcomputador – 06 núcleos	- Processador (CPU): no mínimo, 06 núcleos físicos e 12 threads, frequência base: 2.5 GHz ou superior, frequência turbo: 4.4 GHz ou superior, gráficos integrados, cache L3 de no mínimo de 18 MB, com suporte a tecnologias AVX2 e virtualização. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica; - Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 2 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com	UN.	28



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio, mínimo 1 porta HDMI e 1 porta D-SUB, ethernet gigabit onboard;

- Memória RAM de no mínimo 16GB DDR4 ou DDR5, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado.

- SSD tipo M.2 com capacidade de 480GB ou superior, com velocidade mínima de 5000 MB/s de leitura e 3000 MB/s de gravação (valores típicos esperados);

- Fonte de alimentação de 500w reais, com certificação 80 Plus, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v);

- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;

- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.

- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;

- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;

- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul>		
24	Microcomputador – 06 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 06 núcleos físicos e 12 threads, frequência base: 2.5 GHz ou superior, frequência turbo: 4.4 GHz ou superior, gráficos integrados, cache L3 de no mínimo de 18 MB, com suporte a tecnologias AVX2 e virtualização. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 2 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio, mínimo 1 porta HDMI e 1 porta D-SUB, ethernet gigabit onboard;</li><li>- Memória RAM de no mínimo 16GB DDR4 ou DDR5, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado.</li><li>- SSD tipo M.2 com capacidade de 480GB ou superior, com velocidade mínima de 5000 MB/s de leitura e 3000 MB/s de gravação (valores típicos esperados);</li><li>- Fonte de alimentação de 500w reais, com certificação 80 Plus, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v);</li></ul>	UN.	85



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA ORGANIZADA  
UNESCO



- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;
- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.
- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;
- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;
- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GSK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;
- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).
- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;
- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL  
UNESCO



		<p>vencedora.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
25	Microcomputador – 12 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 12 núcleos físicos e 20 threads, frequência base: 3.6 GHz ou superior, frequência turbo: 5.0 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 25 MB, com suporte a tecnologias AVX2, virtualização e instruções vetoriais para desempenho matemático ou equivalentes. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 4 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio com suporte a 7.1 canais. Deve possuir rede integrada de 2.5GBps.</li><li>- Memória RAM de no mínimo 32GB DDR4 ou DDR5, sendo dois módulos de 16GB cada, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado. Deve possuir suporte para XMP (Extreme Memory Profiles).</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 1TB ou superior, com velocidade mínima de 6500 MB/s de leitura e 4000 MB/s de gravação (valores típicos esperados), no padrão PCIe 4.0 X4, retrocompatível com PCIe 3.0, com arquitetura NAND Flash 3D TLC ou superior;</li><li>- Placa de vídeo com no mínimo 8GB GDDR6 ou GDDR6X, com interface de memória de 256 bits ou superior, com suporte a Directx 12 Ultimate, mínimo de 1 saída HDMI, compatível com resolução 4K em 60Hz ou superior e mínimo de 3 saídas Display Port 1.4a, com suporte a resoluções 8k.</li><li>- Fonte de alimentação de 850w reais, com</li></ul>	UN.	06



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



eficiência energética e certificação 80 Plus Gold, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v), com proteção de sobrecarga de potência, sobrecarga de corrente, curto-circuito e sobretensão. A fonte deve ser 100% modular, permitindo a utilização apenas do cabeamento necessário.

- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;

- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.

- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;

- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;

- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GSK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;

- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).

- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de



		<p>defeito constatado no período;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul>		
26	Microcomputador – 12 núcleos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador (CPU): no mínimo, 12 núcleos físicos e 20 threads, frequência base: 3.6 GHz ou superior, frequência turbo: 5.0 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 25 MB, com suporte a tecnologias AVX2, virtualização e instruções vetoriais para desempenho matemático ou equivalentes. Sistema de resfriamento (cooler) compatível com o processador especificado, com capacidade suficiente de dissipação térmica;</li><li>- Placa-mãe no formato ATX, com no mínimo 4 Slots de memória RAM, DDR4 ou DDR5, com no mínimo 1 Slot PCI Express X16 para placas de vídeo e suporte PCIe 4.0 ou superior, mínimo de 2 Slots M.2 PCIe NVME, pelo menos 1 deles compatível com PCIe 4.0, mínimo de 2 portas USB 3.2 Gen1 e 2 portas USB 2.0, saída de áudio com suporte a 7.1 canais. Deve possuir rede integrada de 2.5GBps.</li><li>- Memória RAM de no mínimo 32GB DDR4 ou DDR5, sendo dois módulos de 16GB cada, compatíveis com placa-mãe e processador ofertado. Deve possuir suporte para XMP (Extreme Memory Profiles).</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 1TB ou superior, com velocidade mínima de 6500 MB/s de leitura e 4000 MB/s de gravação (valores típicos esperados), no padrão PCIe 4.0 X4, retrocompatível com PCIe 3.0, com arquitetura NAND Flash 3D TLC ou superior;</li><li>- Placa de vídeo com no mínimo 8GB GDDR6 ou GDDR6X, com interface de memória de 256 bits ou superior, com suporte a Directx 12 Ultimate, mínimo de 1 saída</li></ul>	UN.	18



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



HDMI, compatível com resolução 4K em 60Hz ou superior e mínimo de 3 saídas Display Port 1.4a, com suporte a resoluções 8k.

- Fonte de alimentação de 850w reais, com eficiência energética e certificação 80 Plus Gold, suporte a operação Bivolt Automática (110v/220v), com proteção de sobrecarga de potência, sobrecarga de corrente, curto-circuito e sobretensão. A fonte deve ser 100% modular, permitindo a utilização apenas do cabeamento necessário.

- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;

- Gabinete compatível com o conjunto de hardware ofertado, com suporte a sistema de refrigeração, com 2 ventoinhas frontais e 1 traseira de no mínimo 120mm cada. Suporte a placas de vídeo de dimensões equivalentes ao conjunto de hardware ofertado, com no mínimo 1 porta USB 3.0 Frontal.

- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro, conexão USB;

- Mouse Óptico, conexão USB, com resolução mínima de 1000 DPI;

- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;

- O licitante deverá informar na proposta as marcas e modelos de todos os componentes



		<p>que integram a solução ofertada (processador, placa-mãe, memória RAM, SSD, placa de vídeo, fonte, gabinete, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li><li>- Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, formando um sistema estável e funcional.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
27	Monitor - 21"	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 21 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920x1080 pixels);</li><li>- Taxa de Atualização Mínima: 75Hz;</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms;</li><li>- Brilho Mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Contraste: 3000:01:00;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI, compatível com sinal Full HD (1920x1080);</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta D-SUB;</li><li>- Equipamento deverá ser fornecedor com 1 (um) cabo HDMI compatível com as especificações do monitor;</li><li>- Suporte de montagem ao padrão VESA;</li><li>- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o</li></ul>	UN.	38



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.		
28	Monitor - 21”	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 21 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920x1080 pixels);</li><li>- Taxa de Atualização Mínima: 75Hz;</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms;</li><li>- Brilho Mínimo: 250 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Contraste: 3000:01:00;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI, compatível com sinal Full HD (1920x1080);</li><li>- Conectividade: Mínimo de 1 (uma) porta D-SUB;</li><li>- Equipamento deverá ser fornecedor com 1 (um) cabo HDMI compatível com as especificações do monitor;</li><li>- Suporte de montagem ao padrão VESA;</li><li>- Cabo de energia para a conexão à rede Elétrica, no padrão brasileiro NBR 14136;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>	UN.	116
29	Monitor – 23,8”	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela (Diagonal Visível): Mínimo de 23.8 polegadas;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: Full HD (1920 x 1080 pixels);</li><li>- Tempo de Resposta Máximo: 5ms (GTG - Grey-to-Grey) ou inferior.</li><li>- Brilho Mínimo: 300 cd/m<sup>2</sup>;</li><li>- Taxa de contraste estático: 1000:1.;</li><li>- Mínimo uma porta HMI;</li><li>- Mínimo uma porta DisplayPort;</li></ul>	UN.	38



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Ângulos de Visão (Horizontal/Vertical): Mínimo de 178°/178°;</li><li>- Taxa de atualização de 180 Hz;</li><li>- Compatível com padrão VESA 100x100mm;</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de força padrão brasileiro (NBR 14136), 1 (um) cabo HDMI;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do monitor ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
30	Mouse com Fio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conectividade USB;</li><li>- Resolução de no mínimo 1000 dpi;</li><li>- 2 botões + Scroll;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do conector ofertado;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	252
31	Mouse sem Fio	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia Sem Fio Dupla: Bluetooth Low Energy (versão 5.0 ou superior) e Radiofrequência (RF) 2.4 GHz com receptor USB dedicado que ofereça conexão segura, estável e de baixa latência;</li><li>- Alcance Sem Fio Mínimo: 8 metros;</li><li>- Resolução de no mínimo 1600 dpi;</li><li>- Número de Botões Mínimo: 5 (cinco) botões: esquerdo, direito, roda de rolagem (scroll wheel) clicável, e dois botões laterais personalizáveis;</li><li>- Durabilidade dos Botões: vida útil mínima de 5 milhões de cliques;</li><li>- Alimentação: Alimentação por 1 (uma) pilha AA, inclusa;</li><li>- Recursos de Economia de Energia: Modo de suspensão automático para economia de</li></ul>	UN.	151



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>energia quando não estiver em uso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Receptor USB: Receptor USB compacto (tipo "nano") para a conexão RF 2.4 GHz, com tecnologia que garanta conexão segura e estável. Compartimento para armazenamento do receptor no corpo do mouse;</li><li>- Compatibilidade de Sistema Operacional: Plug-and-Play com Windows (versões recentes), macOS (versões recentes), Linux (distribuições comuns), ChromeOS. Compatibilidade com Android e iPadOS via Bluetooth desejável.</li><li>- Software de Customização: Software fornecido pelo fabricante para personalização das funções dos botões laterais, ajuste de DPI, configuração da roda de rolagem e outras funcionalidades avançadas, compatível com os principais sistemas operacionais (Windows e macOS).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do mouse ofertado, incluindo a especificação do tamanho (ex: médio ou grande).</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
32	Nobreak – 1000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência mínima de 1000va;</li><li>- Mínimo de 8 Tomadas de 10 amperes no painel traseiro, padrão NBR 14136;</li><li>- Com filtro de linha e porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga);</li><li>- Proteção de sobrecarga;</li><li>- Mínimo 2 baterias internas de 7Ah/12v;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte</li></ul>	UN.	26



		<p>técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
33	Nobreak – 1000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência mínima de 1000va;</li><li>- Mínimo de 8 Tomadas de 10 amperes no painel traseiro, padrão NBR 14136;</li><li>- Com filtro de linha e porta fusível externo, com unidade reserva;</li><li>- Sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga);</li><li>- Proteção de sobrecarga;</li><li>- Mínimo 2 baterias internas de 7Ah/12v;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>	UN.	78
34	Nobreak – 3000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 3000va ou superior;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- Mínimo de 8 tomadas no painel traseiro;</li><li>- Formato de onda: Senoidal Pura;</li><li>- Display com informações sobre condições do Nobreak, rede elétrica, consumo e níveis de bateria;</li><li>- Mínimo de 03 baterias internas de 36Ah;</li><li>- Não serão aceitos racks externos para bateria, as mesmas deverão ser</li></ul>	UN.	26



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>armazenadas/acopladas na estrutura principal do nobreak;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de expansão de baterias externas através de conectores para rack no painel traseiro;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
35	Nobreak – 3000 Va	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: 3000va ou superior;</li><li>- Entrada: bivolt automático;</li><li>- Saída: 110v;</li><li>- Mínimo de 8 tomadas no painel traseiro;</li><li>- Formato de onda: Senoidal Pura;</li><li>- Display com informações sobre condições do Nobreak, rede elétrica, consumo e níveis de bateria;</li><li>- Mínimo de 03 baterias internas de 36Ah;</li><li>- Não serão aceitos racks externos para bateria, as mesmas deverão ser armazenadas/acopladas na estrutura principal do nobreak;</li><li>- Possibilidade de expansão de baterias externas através de conectores para rack no painel traseiro;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	79



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b>		
36	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com mínimo 8 núcleos e 12 threads, frequência base: 3.4 GHz ou superior, frequência turbo: 4.6 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 12MB.</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, com tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 480GB ou superior;</li><li>- Tela de no mínimo 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade Wireless e bluetooth;</li><li>- Resolução da tela: 1920 px x 1080 px;</li><li>- Teclado numérico, devendo fazer parte do teclado principal. Não serão admitidos teclados avulsos;</li><li>- Mínimo 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Mínimo 3 (três) portas USB;</li><li>- Conectividade Bivolt;</li><li>- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GSK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de defeito constatado no período;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos,</li></ul>	UN.	20



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</p>		
37	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador com mínimo 8 núcleos e 12 threads, frequência base: 3.4 GHz ou superior, frequência turbo: 4.6 GHz ou superior, cache total de no mínimo de 12MB.</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, com tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD tipo M.2 NVMe com capacidade de 480GB ou superior;</li><li>- Tela de no mínimo 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade Wireless e bluetooth;</li><li>- Resolução da tela: 1920 px x 1080 px;</li><li>- Teclado numérico, devendo fazer parte do teclado principal. Não serão admitidos teclados avulsos;</li><li>- Mínimo 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Mínimo 3 (três) portas USB;</li><li>- Conectividade Bivolt;</li><li>- Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits (ou versão mais recente e superior disponível comercialmente no momento da aquisição), em português brasileiro (PT-BR). Tipo de Licença: Original, perpétua, devidamente licenciada para o equipamento ofertado, que será validada junto ao Fabricante no ato da entrega e feita a recusa caso não esteja de acordo. A modalidade de licenciamento (ex: OEM, GGGK) deverá ser claramente identificada na proposta. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado, ativado, com todos os drivers de hardware correspondentes e em plena funcionalidade no momento da entrega. A chave de produto (Product Key) ou o método de ativação digital vinculado ao hardware deverá ser comprovado, constando na nota fiscal do equipamento;</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, que será conferido durante o certame;</li><li>- Garantia mínima de 1 ano, com suporte técnico remoto e presencial em caso de</li></ul>	UN.	63



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>defeito constatado no período;</p> <p>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</p> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
38	Pen Drive	<p>- Capacidade de Armazenamento Mínima: 128 GB (Gigabytes).</p> <p>- Interface de Conexão: USB 3.2 Gen 1, retrocompatível com portas USB 2.0;</p> <p>- Velocidade de Leitura Sequencial Mínima: 80 MB/s;</p> <p>- Velocidade de Gravação Sequencial Mínima: 20 MB/s;</p> <p>- Conector USB: Tipo A padrão.</p> <p>- Mecanismo de proteção do conector USB (ex: tampa removível, conector retrátil, design giratório) para evitar danos quando não estiver em uso;</p> <p>- Compatibilidade de Sistema Operacional: Plug-and-Play com Windows (versões recentes, ex: Windows 10, Windows 11), macOS (versões recentes) e Linux (distribuições comuns);</p> <p>- Garantia Mínima: 1 ano;</p> <p>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do pen drive ofertado.</p> <p>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</p>	UN.	81
39	Projektor Multimídia	<p>- Tecnologia de Projeção: 3LCD ou tecnologia equivalente que ofereça alta fidelidade de cores;</p> <p>- Resolução Nativa Mínima: XGA (1024 x 768 pixels);</p> <p>- Brilho (Luminosidade em Branco): Mínimo de 3.400 lumens;</p> <p>- Brilho em Cores (Color Light Output): Mínimo de 3400 lumens;</p>	UN.	06



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



- Razão de Contraste Mínima: 15.000:1;
- Vida Útil da Lâmpada (Modo Normal): Mínimo de 6.000 horas;
- Vida Útil da Lâmpada (Modo Econômico/ECO): Mínimo de 10.000 horas;
- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta HDMI;
- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta VGA (D-Sub 15 pinos);
- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta Vídeo Composto (RCA);
- Conectividade de Áudio (Entrada): Mínimo de 1 (uma) entrada de áudio estéreo (RCA L/R) e 1 (uma) entrada de áudio estéreo (mini jack 3.5mm);
- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo A (para visualização de imagens/apresentações sem PC ou para módulo wireless opcional);
- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo B (para controle ou display USB);
- Alto-falante Integrado: Mínimo de 2 Watts de potência;
- Correção de Keystone (Trapézio): Horizontal e Vertical, manual ou automática;
- Zoom Óptico: Mínimo de 1.2x manual, ou zoom digital equivalente que não comprometa significativamente a qualidade da imagem na resolução nativa;
- Formato de Tela Nativo: 4:3;
- Formatos de Tela Compatíveis: Suporte para 16:9 e 16:10;
- Nível de Ruído (Modo Econômico): Máximo de 30 dB;
- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cabo VGA, controle remoto com baterias.
- Garantia Mínima: 01 ano para o projetor e 12 meses para a lâmpada;
- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.
- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		seja vencedora.		
40	Projektor Multimídia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de Projeção: 3LCD ou tecnologia equivalente que ofereça alta fidelidade de cores;</li><li>- Resolução Nativa Mínima: XGA (1024 x 768 pixels);</li><li>- Brilho (Luminosidade em Branco): Mínimo de 3.400 lumens;</li><li>- Brilho em Cores (Color Light Output): Mínimo de 3400 lumens;</li><li>- Razão de Contraste Mínima: 15.000:1;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Normal): Mínimo de 6.000 horas;</li><li>- Vida Útil da Lâmpada (Modo Econômico/ECO): Mínimo de 10.000 horas;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta HDMI;</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta VGA (D-Sub 15 pinos);</li><li>- Conectividade de Vídeo (Entrada): Mínimo de 1 (uma) porta Vídeo Composto (RCA);</li><li>- Conectividade de Áudio (Entrada): Mínimo de 1 (uma) entrada de áudio estéreo (RCA L/R) e 1 (uma) entrada de áudio estéreo (mini jack 3.5mm);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo A (para visualização de imagens/apresentações sem PC ou para módulo wireless opcional);</li><li>- Conectividade USB: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo B (para controle ou display USB);</li><li>- Alto-falante Integrado: Mínimo de 2 Watts de potência;</li><li>- Correção de Keystone (Trapézio): Horizontal e Vertical, manual ou automática;</li><li>- Zoom Óptico: Mínimo de 1.2x manual, ou zoom digital equivalente que não comprometa significativamente a qualidade da imagem na resolução nativa;</li><li>- Formato de Tela Nativo: 4:3;</li><li>- Formatos de Tela Compatíveis: Suporte para 16:9 e 16:10;</li><li>- Nível de Ruído (Modo Econômico): Máximo de 30 dB;</li><li>- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação padrão brasileiro (NBR 14136), cabo VGA,</li></ul>	UN.	18



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<p>controle remoto com baterias.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o projetor e 12 meses para a lâmpada;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
41	Scanner	<p>Tipo Digitalização: Simplex / Duplex / Color / Pb / Tons Cinza; Interface: USB; Tipo: Mesa; Resolução: 600 DPI; Tensão Alimentação: Bivolt V; Cromatismo: Policromático; Formato: A4, Carta, Ofício; Velocidade de 35 páginas por minuto; Digitalização frente e verso simultâneas; Alimentador automático para 50 páginas; Ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias.</p>	UN.	10
42	Scanner	<p>Tipo Digitalização: Simplex / Duplex / Color / Pb / Tons Cinza; Interface: USB; Tipo: Mesa; Resolução: 600 DPI; Tensão Alimentação: Bivolt V; Cromatismo: Policromático; Formato: A4, Carta, Ofício; Velocidade de 35 páginas por minuto; Digitalização frente e verso simultâneas; Alimentador automático para 50 páginas; Ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias.</p> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>	UN.	32
43	SSD	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima de 500GB;</li><li>- Tecnologia NAS, para utilização em 24x7 com uso intenso;</li><li>- Velocidade de Leitura Sequencial Mínima: 530 MB/s.</li><li>- Velocidade de Gravação Sequencial Mínima: 480 MB/s.</li><li>- Resistência/Durabilidade (TBW - Terabytes</li></ul>	UN.	67



		<p>Written): Mínimo de 350 TBW;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formato Físico: 2.5 polegadas;</li><li>- Interface de Conexão: SATA III (6 Gbps), retrocompatível com SATA II (3 Gbps);</li><li>- MTBF (Mean Time Between Failures): Mínimo de 1.70 milhão de horas;</li><li>- Garantia Mínima: 3 anos;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
44	Switch – 5 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Switch: Switch Ethernet Gerenciável (Layer 2);</li><li>- Número Total de Portas Ethernet: Mínimo de 5 (cinco) portas;</li><li>- Velocidade das Portas Ethernet: Todas as portas devem ser Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);</li><li>- Interface das Portas: RJ45;</li><li>- Alimentação (Entrada): USB Tipo C de 5V;</li><li>- Adaptador para alimentação deverá vir incluso;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Capacity): Mínimo de 10 Gbps.</li><li>- Taxa de Encaminhamento (Forwarding Rate): Mínimo de 7.0 Mpps.</li><li>- Gerenciamento: O switch deverá ser gerenciável através de um software controlador centralizado ou plataforma de gerenciamento de rede baseada em software, que permita configuração, monitoramento e atualização de firmware. O software controlador deve permitir o gerenciamento de múltiplos dispositivos de rede da mesma família/fabricante de forma unificada. Suporte a VLANs: Sim, com suporte ao padrão IEEE 802.1Q VLAN tagging.</li><li>- Recursos de Camada 2: Suporte a funcionalidades básicas de switching Layer 2, como encaminhamento de pacotes, aprendizado de endereços MAC. Funcionalidades como Spanning Tree</li></ul>	UN.	49



		<p>Protocol (STP/RSTP) e port mirroring devem ser configuráveis através do sistema de gerenciamento centralizado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, link/atividade por porta.</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Garantia mínima: 01 ano;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
45	Switch – 8 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de Switch: Switch Ethernet Gerenciável (Layer 2);</li><li>- Número Total de Portas Ethernet: Mínimo de 8 (oito) portas;</li><li>- Velocidade das Portas Ethernet: Todas as portas devem ser Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps);</li><li>- Interface das Portas: RJ45;</li><li>- Alimentação (Entrada): USB Tipo C de 5V;</li><li>- Adaptador para alimentação deverá vir incluso;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Capacity): Mínimo de 10 Gbps.</li><li>- Taxa de Encaminhamento (Forwarding Rate): Mínimo de 7.0 Mpps.</li><li>- Gerenciamento: O switch deverá ser gerenciável através de um software controlador centralizado ou plataforma de gerenciamento de rede baseada em software, que permita configuração, monitoramento e atualização de firmware. O software controlador deve permitir o gerenciamento de múltiplos dispositivos de rede da mesma família/fabricante de forma unificada. Suporte a VLANs: Sim, com suporte ao padrão IEEE 802.1Q VLAN tagging.</li><li>- Recursos de Camada 2: Suporte a funcionalidades básicas de switching Layer 2, como encaminhamento de pacotes, aprendizado de endereços MAC. Funcionalidades como Spanning Tree Protocol (STP/RSTP) e port mirroring devem</li></ul>	UN.	11



		<p>ser configuráveis através do sistema de gerenciamento centralizado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, link/atividade por porta.</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado;</li><li>- Garantia mínima: 01 ano;</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
46	Switch – 24 portas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Switch Gerenciável com funcionalidades de Camada 2 (L2) e capacidade para funcionalidades de Camada 3 (L3), adequado para montagem em rack (1U);</li><li>- Mínimo de 24 (vinte e quatro) portas RJ45, com velocidade 10/100/1000 Mbps;</li><li>- Mínimo de 2 (duas) portas SFP+ para transceptores de 10 Gbps, retrocompatíveis com transceptores SFP de 1 Gbps;</li><li>- Capacidade de Comutação (Switching Fabric): Mínimo de 80 Gbps (non-blocking);</li><li>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: Mínimo de 60 Mpps;</li><li>- Gerenciamento: Interface Web (HTTP/HTTPS), Interface de Linha de Comando (CLI) via Telnet/SSH e porta console serial (RJ45);</li><li>- Sistema Dual Boot para inicialização;</li><li>- Suporte a SNMP (v1, v2c, v3);</li><li>- Capacidade de gerenciamento centralizado através de software controlador ou plataforma de nuvem do fabricante (se disponível);</li><li>- Suporte a VLANs (IEEE 802.1Q), incluindo VLANs baseadas em porta, MAC e protocolo;</li><li>- Link Aggregation Control Protocol (LACP, IEEE 802.3ad);</li><li>- Port Mirroring (Espelhamento de Portas).</li><li>- Listas de Controle de Acesso (ACLs) baseadas em MAC e IP.</li><li>- Qualidade de Serviço (QoS) IEEE 802.1p/CoS, priorização de tráfego.</li></ul>	UN.	22



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Firewall com stateful inspection;</li><li>- Network Address Translation (NAT);</li><li>- Servidor e Cliente DHCP;</li><li>- Suporte a túneis VPN (ex: IPsec, OpenVPN, L2TP);</li><li>- Memória RAM: Mínimo de 128 MB;</li><li>- Armazenamento Flash: Mínimo de 16 MB para sistema operacional e configurações;</li><li>- Fonte de Alimentação: Fontes de alimentação AC interna, bivolt automático (100-240V), com cabos de força no padrão brasileiro (NBR 14136) incluso;</li><li>- Montagem: Formato 1U para rack padrão 19 polegadas, com aletas de montagem inclusas;</li><li>- Refrigeração: Sistema de refrigeração ativo (ventoinhas) com monitoramento de temperatura;</li><li>- Indicadores LED: Para status de alimentação, sistema, link/atividade por porta e status das portas SFP+.</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
47	Tablet	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 10.0 polegadas;</li><li>- Processador: Octa-core (8 núcleos) ou superior, com desempenho para multitarefas e multimídia;</li><li>- Memória RAM Mínima: 4 GB;</li><li>- Armazenamento Interno Mínimo: 64 GB;</li><li>- Caneta inclusa, com reconhecimento de múltiplos níveis de pressão e método de fixação ao tablet. A caneta deve ser original do fabricante e inclusa no pacote. Não será aceitas canetas genéricas que não façam parte do kit do produto ofertado;</li><li>- Expansão de Armazenamento: Suporte para cartão de memória microSD de no mínimo 128 GB;</li></ul>	UN.	29



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Câmera Traseira Mínima: 8 megapixels com foco automático;</li><li>- Câmera Frontal Mínima: 5 megapixels;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li><li>- Áudio: Alto-falantes estéreo integrados e saída de áudio P2 (3.5mm) ou adaptador USB-C para P2 incluso;</li><li>- Bateria: Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo (navegação web/vídeo);</li><li>- Portas: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo C (para carregamento e dados);</li><li>- Sistema Operacional: Android, versão estável e recente, com acesso à loja oficial de aplicativos e atualizações;</li><li>- Acessórios Inclusos: Caneta, cabo USB Tipo C e adaptador de energia (carregador) padrão brasileiro (NBR 14136).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o tablet e acessórios inclusos.</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
48	Tablet	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela: Mínimo de 10.0 polegadas;</li><li>- Processador: Octa-core (8 núcleos) ou superior, com desempenho para multitarefas e multimídia;</li><li>- Memória RAM Mínima: 4 GB;</li><li>- Armazenamento Interno Mínimo: 64 GB;</li><li>- Caneta inclusa, com reconhecimento de múltiplos níveis de pressão e método de fixação ao tablet. A caneta deve ser original do fabricante e inclusa no pacote. Não será aceitas canetas genéricas que não façam parte do kit do produto ofertado;</li><li>- Expansão de Armazenamento: Suporte para cartão de memória microSD de no mínimo</li></ul>	UN.	90



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>128 GB;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Câmera Traseira Mínima: 8 megapixels com foco automático;</li><li>- Câmera Frontal Mínima: 5 megapixels;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac (Wi-Fi 5) ou superior;</li><li>- Áudio: Alto-falantes estéreo integrados e saída de áudio P2 (3.5mm) ou adaptador USB-C para P2 incluso;</li><li>- Bateria: Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo (navegação web/vídeo);</li><li>- Portas: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo C (para carregamento e dados);</li><li>- Sistema Operacional: Android, versão estável e recente, com acesso à loja oficial de aplicativos e atualizações;</li><li>- Acessórios Inclusos: Caneta, cabo USB Tipo C e adaptador de energia (carregador) padrão brasileiro (NBR 14136).</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano para o tablet e acessórios inclusos.</li><li>- O licitante deverá informar na proposta a marca e modelo do equipamento ofertado, para conferência durante o processo e no recebimento dos produtos;</li><li>- A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul> <p><b>OBS: Item aberto para ampla concorrência</b></p>		
49	Teclado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado com Layout Português Brasil, com tecla “Ç” e demais acentuações e símbolos no padrão brasileiro;</li><li>- Conectividade USB;</li><li>- Teclas Slim;</li><li>- Comprimento do cabo de no mínimo 1,5 metros;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca, modelo e a tecnologia empregada (passivo, ativo, fibra óptica) para garantir o desempenho em 15 metros;</li></ul>	UN.	326



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, amostras ou realizar testes práticos para verificar a conformidade das especificações e o desempenho do cabo com equipamentos de referência, durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
50	Televisor	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da Tela (Diagonal Visível): Mínimo de 55 polegadas;</li><li>- Tipo de Painel: LED;</li><li>- Resolução Nativa: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels).</li><li>- Sistema Operacional Smart TV: Plataforma Smart TV intuitiva, responsiva e atualizada, com acesso aos principais aplicativos de streaming, navegador web e loja de aplicativos;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 3 (três) portas HDMI;</li><li>- Conectividade: Mínimo de 2 (duas) portas USB;</li><li>- Conectividade Wi-Fi: Integrado, dual-band (2.4 GHz e 5 GHz), padrão IEEE 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (Wi-Fi 6);</li><li>- Conectividade Ethernet (LAN): 1 (uma) porta RJ45;</li><li>- Conectividade Bluetooth: Integrado (versão 4.2 ou superior);</li><li>- Saída de Áudio Óptica Digital: 1 (uma) porta;</li><li>- Sintonizador de TV Digital: Integrado, padrão ISDB-Tb (padrão brasileiro);</li><li>- Potência de Saída dos Alto-falantes: Mínimo de 20 Watts RMS totais (10W + 10W).</li><li>- Controle Remoto: Com microfone integrado para comandos de voz e acesso a assistentes virtuais;</li><li>- Espelhamento de Tela: Suporte a tecnologias de espelhamento de tela (Screen Mirroring/Casting) a partir de smartphones, tablets e notebooks;</li><li>- Montagem VESA: Compatível com padrão VESA para montagem em parede;</li><li>- Acessórios Inclusos: Controle remoto, pilhas para o controle remoto, cabo de força</li></ul>	UN.	21



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



		<p>padrão brasileiro (NBR 14136), base/pés de apoio, manual do usuário em português.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do televisor ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos produtos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>		
51	Transformador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Nominal Contínua: Mínimo de 1500 VA;</li><li>- Tensão de Entrada Nominal: 220V AC;</li><li>- Tensão de Saída Nominal: 110V AC (ou faixa de 110V-120V AC);</li><li>- Tomada de Saída no padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T), configuradas para a tensão de saída especificada (110V-120V).</li><li>- Cabo de Entrada: Comprimento mínimo de 1 metro, com plugue macho padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T) adequado para 220V;</li><li>- Garantia Mínima: 01 ano;</li><li>- Proposta do Licitante: Deverá informar marca e modelo do equipamento ofertado.</li><li>- Verificação: A Administração Pública reserva-se o direito de solicitar catálogos técnicos, manuais ou realizar testes para verificar a conformidade das especificações durante o processo licitatório e no momento da entrega dos equipamentos, caso a proposta seja vencedora.</li></ul>	UN.	61
52	Notebook	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processador CPU com 4 núcleos e 8 threads de no mínimo 2.40 GHz/8Mb cache. O Clock do processador deve ser nativamente com a velocidade indicada, sem considerar Turbo Max, Turbo Boot ou semelhantes;</li><li>- Memória RAM de 8GB ou superior, tecnologia DDR4 ou superior;</li><li>- SSD 240GB ou superior;</li><li>- Tela de 15.6 polegadas;</li><li>- Conectividade: Wireless;</li><li>- Teclado numérico (deverá fazer parte do teclado principal, não serão aceitos teclados avulsos/USB);</li><li>- Conexão HDMI;</li></ul>	UN.	01

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo 3 portas USB;</li> <li>- Conectividade Bivolt;</li> <li>- Windows 11 64 Bits. O Sistema Operacional deve vir acompanhado da licença de uso, com a Chave dos produtos especificadas em Nota Fiscal.</li> <li>- O Sistema Operacional já deve vir instalado e ativado com a respectiva licença informada na Nota Fiscal e com todas as atualizações da Microsoft);</li> <li>- Garantia mínima de 1 ano.</li> </ul>		
53	Estabilizador	<p>Estabilizador Tensão com capacidade 600 VA;</p> <p>Tensão Alimentação de Entrada: 115/220 V;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de Tomadas de Saída:4;</li> <li>- Autonomia Bateria: 15 minutos a plena carga.</li> </ul>	UN.	01
54	Impressora Laser Multifuncional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia: Laser;</li> <li>- Funções: impressão, digitalização e cópia;</li> <li>- Memória: 32MB- Tela de Toque LCD de 2,7 polegadas;</li> <li>- Alimentador automático;</li> <li>- Bandeja de entrada de 250 folhas;</li> <li>- Bandeja de saída de 100 folhas;</li> <li>- Impressão frente e verso automática;</li> <li>- Conectividade Ethernet, USB e Wifi;</li> <li>- Velocidade de impressão de no mínimo 26 páginas por minuto;</li> <li>- Ciclo mensal de 10.000 cópias;</li> <li>- Impressão através de dispositivo móvel;</li> <li>- Digitalização para arquivos PDF, arquivos de imagem e e-mail;</li> <li>- Equipamento deverá vir acompanhado de Toner, CD de instalação, cabo USB e de Energia.</li> <li>- Garantia mínima de 01 ano;</li> <li>- Transformador Bivolt 1500va-110 para 220 e 220 para 110v-KF.</li> </ul>	UN.	01

#### **1.6. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo:**

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos – Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, “A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.”

Para a formação dos valores de referência, foram realizadas cotação de preços através de pesquisa realizada no Banco de Preços. No entanto, em consonância com a Lei nº 14.133,



de 1º de abril de 2021 – Art. 24, optou-se pela não divulgação dos valores, mantendo em sigilo com objetivo de evitar que as propostas/lances gravitem em torno dos orçamentos fixados pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz, levando o competidor a oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação desta contratação tem como base o Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, e faz-se necessária para a eventual aquisição de materiais de informática e tecnologia para o Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- Realizar procedimento licitatório adequado para a contratação de empresa para a aquisição de materiais de informática e tecnologia para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. Da Prestação do Serviço**

Para participação no presente certame, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação solicitados no edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É assegurada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### **4.2 Fiscalização:**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores de cada Secretaria de acordo com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

### **4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:**

Não se aplica

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**5.1.** Serão exigidos para participação os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência e solicitados pelo setor responsável pelo controle de regularidades.

**5.1.1.** A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Contratação Sustentável é aquela que integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos.

Crítérios de sustentabilidade conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Produção:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

b) Modo de produção – sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

Distribuição: Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

Uso: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

## **7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A nota de empenho será o contrato com base no artigo 95 Inciso I e II da Lei Federal nº. 14133/2021.

### **7.1. Do prazo**

A entrega dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas ordens de compra.

Os preços unitários serão registrados neste processo e terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, para posterior realização do serviço, conforme necessidade desta Prefeitura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a Contratante poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124, Inc, II, letra d, da Lei 14.333/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada, que no caso de aprovado pela Administração deverá se constituir em documento que será juntado aos autos do processo.



Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7.2. Do local**

Os produtos adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante quando da expedição da nota de empenho dentro do perímetro urbano do município de Caçapava do Sul – RS, em dias úteis nos horários de funcionamento da Secretaria.

## **7.3. Das condições do pagamento**

7.3.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.3.2. As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

## **7.4. Da Dotação Orçamentária**

Para as despesas decorrentes da licitação (registro de preços), serão utilizadas dotações inseridas na solicitação de empenho e setor que receberá os produtos.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar os materiais pertinentes ao objeto com pontualidade, de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria solicitante.

9.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

9.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.4. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.5. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.6. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

9.7. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação.



## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. 10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para a verificação da efetiva entrega dos materiais/serviços no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

## **11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O atendimento dos materiais serão solicitados pela Secretaria competente através da emissão da Nota de Empenho.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A empresa especializada que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Especial em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações.

## **13. ADVERTÊNCIA ESCRITA**

Em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

Edimar Fonseca da Fonseca  
Coordenador Setorial de Orçamento e Captação de Projetos/Recursos  
da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer  
Matrícula 4781643/1  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

#### INSTRUÇÕES:

- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de possível desclassificação.
- Descrever as características do objeto ofertado, conforme o mínimo exigido neste edital.

#### PROPOSTA FINANCEIRA

#### EDITAL Nº 3963/2025 - Pregão Eletrônico nº 55/2025

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			.....	R\$ .....	R\$ .....
			.....	R\$ .....	R\$ .....
			.....	R\$ .....	R\$ .....
			.....	R\$ .....	R\$ .....
			.....	R\$ .....	R\$ .....

Nos valores propostos acima, estão inclusos todas as despesas de frete e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento dos produtos, tais como: tributos, taxas, transportes e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta.

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nome do contato:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários para pagamento:

Dados da pessoa responsável pela assinatura do Contrato:

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Responsável pela Empresa



## ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

### INSTRUÇÕES:

- Entregar as declarações preferencialmente em papel timbrado da empresa.

(TIMBRE DA EMPRESA)

Ao

Município de Caçapava do Sul-RS.

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n....., DECLARA:

1. que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação constantes na Lei Federal n. 14.133/2021;
2. que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, enviados eletronicamente, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;



6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
9. que tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
10. que disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.
11. que inexistem, em seus quadros, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do Município de Caçapava do Sul.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura do representante legal

-----

Nome e cargo do representante legal



## ANEXO IV

(TIMBRE DA EMPRESA)

Ao Município de Caçapava do Sul-RS.

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES LEGAIS (ME/EPP)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., DECLARA que está devidamente enquadrada como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Além do enquadramento como ME/EPP com base no critério econômico (faturamento), declaramos que estamos em conformidade com os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 sob o aspecto contratual. Para tanto, informamos que, no ano de realização da presente licitação, a empresa não ultrapassou os limites de faturamento previstos em lei para ME/EPP, considerando todos os negócios firmados, independentemente de os valores amparados pelos contratos terem sido faturados ou não naquele ano.

Comprometemo-nos a apresentar todos os documentos comprobatórios necessários, caso sejamos selecionados como vencedores da licitação, a fim de comprovar a veracidade das informações acima declaradas.

Estamos cientes de que a apresentação de informações falsas ou inexatas poderá acarretar a exclusão da empresa do processo de licitação, além das sanções legais cabíveis.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura do representante legal

-----

Nome e cargo do representante legal



## ANEXO V

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços nº 45/2025**

**Edital nº 3963/2025**

**Modalidade de Licitação: Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 55/2025**

**Homologada em:**

**Validade da Ata:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas, constantes no Anexo I do presente Edital.**

Aos \_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, neste ato denominado simplesmente ADQUIRENTE, representada neste instrumento pelo Prefeito Municipal Sr. \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_ nos termos e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis a espécie, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 55/2025**, cujo resultado foi publicado no Site Oficial do Município na Internet “www.cacapavadosul.rs.gov.br” e homologado pelo Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Sr. MARCELO C. SPODE., RESOLVE registrar os preços para a aquisição de material.

#### 1. DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO

A partir desta data ficam registrados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Detentor da Ata: (razão social) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, e mail \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

#### 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid	Quant. estimada	Valor unit.	Valor total
TOTAL REGISTRADO					R\$

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem do preço. A existência de preços registrados não obriga esta Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na execução dos serviços em igualdade de condições.

#### 4. DA EXECUÇÃO DA ATA

Durante a execução da ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços e seus anexos.

## **5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**5.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**5.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será notificado pela Administração Municipal para ciência e cumprimento, conforme documento formal do responsável pela Ata de Registro de Preços.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**6.1.** O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

**6.1.1.** A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

**6.1.2.** Por iniciativa da Administração Municipal:

- a) quando o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Se recusar a fornecer os materiais nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

## **7. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após, a contar da entrega dos materiais. Ocorrendo atraso no pagamento em prazo superior a 30 (trinta) dias, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

**8.2.** Quando da realização dos pagamentos serão processadas as retenções de tributos, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, exceto quando a Empresa for optante pelo simples nacional.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**



**9.1.** Durante a execução do Contrato/Nota de Empenho, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

**9.2.** A entrega dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas ordens de compra. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades das Secretarias do Município. As despesas de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora.

**9.3.** O recebimento dos materiais serão procedidos da seguinte forma:

a) Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências definidas neste documento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas no presente Termo.

## **10. DAS PENALIDADES:**

**10.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às penalidades estabelecidas através do item 11 do **Edital nº 3963/2025**.

**10.2.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **11. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária correspondente.

## **12. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Ordenador de Despesas e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização relativa a presente aquisição será efetuada pela CONTRATANTE, através do Sr(a)..... que atuará como Fiscal, sendo que o Sr(a) ..... atuará como Gestor da presente Ata de Registro de Preços.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** O foro da Justiça de Caçapava do Sul/RS é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes deste Edital, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caçapava do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

CONTRATADA

CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

